



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 2009 Nº 1373 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	11
Sec. de Estado do Planejamento.....	11
Sec. de Est. da Assistência Social.....	13
Secretaria do Estado de Saúde.....	14
Secretaria de Estado de Educação.....	19
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	23
Sec. de Estado de Justiça.....	24
Defensoria Pública	38
Secretaria de Estado de Finanças.....	40
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	44
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	45
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	45
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	49
Prefeitura Municipal da Capital.....	49
Prefeituras Municipais do Interior	49
Camaras Municipais do Interior.....	52
Institutos Municipais.....	52
Ineditoriais.....	52

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14730, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração do servidor **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.18416-00/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração do servidor **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300061025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração Adjunto

DECRETO Nº 14731, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração do servidor **FÁBIO GABRIEL DA SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.13999-00/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração do servidor **FÁBIO GABRIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300063021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração Adjunto

DECRETO Nº 14732, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração da servidora **IVANILDA MARTINS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.12649-00/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração da servidora **IVANILDA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300058068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração Adjunto

Decreto nº 14733, de 20 de novembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 196.027,56 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 2.174, de 18 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesa corrente, até o montante de R\$ 196.027,56 (Cento e noventa e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

ANEXO I		DE 2009.		
ANEXO DO DECRETO Nº.	, DE	DE	DE 2009.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TC			196.027,56
02.001.01.122.1262.1425	MODERNIZAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	3.3.90.93	3212	196.027,56
TOTAL				196.027,56

Decreto nº 14734, de 20 de novembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 49.499.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 49.499.000,00 (Quarenta e nove milhões e quatrocentos e noventa e nove mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de saldo financeiro (parcial) do exercício de 2008, apurado no extrato de saldo bancário e balanço patrimonial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I		DE 2009.		
ANEXO DO DECRETO Nº.	, DE	DE	DE 2009.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			49.499.000,00
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	3.2.90.21	0100	21.340.000,00
		4.6.90.71	0100	27.958.000,00
14.002.28.846.0000.0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	3.3.90.91	0100	201.000,00
TOTAL				49.499.000,00

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JUCELIS FREITAS DE SOUZA**, Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 23 de novembro de 2009, a fim de apresentar aos visitantes atividades artísticas e culturais junto a “Feira dos Estados 2009”.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **INÁCIO WASHINGTON LUIS GOUVEIA**, Gerente de Cultura e de **WELLIDA SOBRÉ BARROS DE OLIVEIRA**, Datilógrafa da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 24 de novembro de 2009, a fim de apresentarem aos visitantes atividades artísticas e culturais junto a “Feira dos Estados 2009”.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **GINO SERRATI**, Técnico Administrativo da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 26 de novembro de 2009, a fim de transportar em ônibus fretado artesãos, músicos, artistas para a “Feira dos Estados 2009”, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JOAQUIM PEDRO NAIMAIE DUARTE**, Assessor Técnico da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 24 de novembro de 2009, a fim de transportar em ônibus fretado, artesãos, músicos e artistas para a “Feira dos Estados 2009”, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **LÁZARO OLÁIA SOUZA**, Agente Administrativo cedido pela a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 26 de novembro de 2009, a fim de transportar em caminhão baú, artesanato, as indumentárias, painéis e ornamentação para a “Feira dos Estados 2009”, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem das servidoras abaixo relacionadas da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 23 a 24 de novembro de 2009, a fim de participarem do Seminário Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.
ISABEL CRISTINA MODESTO AMAZONAS.
ZILENE SANTANA SILVA RABELO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VALMOR ARTUR PATRÍCIO JUNIOR**, Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de novembro de 2009, a fim de participar da Reunião promovida pela Comissão Nacional de Residência Médica, sem ônus para o Governo do Estado. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NEUCILA BARATTO PRESTES**, Administradora Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde, às cidades de Campo Grande-MS e Brasília-DF, no período de 16 a 21 de novembro de 2009, a fim de participar da Oficina sobre Educação Permanente em Saúde, sem ônus para o Governo do Estado. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 25 de novembro de 2009, a fim de participarem do Fórum Nacional de Vigilância Sanitária - Norte, sem ônus para o Governo do Estado.
MIRLENE MORAES DE SOUZA – Gerente Técnica de Vigilância Sanitária.
JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES – Engenheiro Químico.
CARLA BRASIL RODRIGUES – Chefe de Núcleo de Radiação Ionizante.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS FERREIRA**, Gerente Estadual de Vigilância Ambiental e Epidemiológica da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período 7 a 10 de dezembro de 2009, a fim de participar da "I Capacitação Nacional para Preparação e Resposta a Influenza Pandêmica para o ano de 2010", sem ônus para o Governo do Estado. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EUCLIANY MONTEIRO SILVA**, Enfermeira da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período 24 a 27 de novembro de 2009, a fim de participar da Reunião Nacional do Programa de Vigilância e Controle da Febre Amarela, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO BOSCO COSTA**, Conselheiro Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 20 de novembro de 2009, a fim de visitar Parlamentares, para a inclusão de emendas no Orçamento da União.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MOISÉS MENDES DE SOUZA**, Diretor de Imprensa Oficial, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Salvador-BA, no período de 2 a 5 de dezembro de 2009, a fim de participar da 14ª Reunião da Associação Brasileira de Imprensa Oficial - ABIO TÉCNICA e a 43ª Reunião das Imprensa Oficials, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, do Corpo de Bombeiro Militar, à cidade de Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de novembro de 2009, a fim de participarem do "Workshop sobre Materiais de Segurança relativos aos Bombeiros", sem ônus para o Governo do Estado.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM RE 0013-9.

DANIELE CRISTINA LIMA – 2º TEN BM RE 0183-4.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JANNYCE SOUTO SARAIVA VACARO**, Diretora Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 8 de dezembro de 2009, a fim de participar do Encontro para apresentação dos resultados do Censo Nacional dos Trabalhadores dos Laboratórios de Vigilância Sanitária, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RONALDO JEFFERSON LESSA**, Gerente Técnico, **HAROLDO TÁVORA LIMA**, Assessor Especial e de **SERGIO ANTÔNIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, Programador do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 17 a 19 de novembro de 2009, a fim de tratar sobre regras de negócios das GRU'S, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **GILMAR DO CARMO LOPES**, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 28 de novembro de 2009, onde transportará material artesanal do grupo folclórico Boi-Bumba Flor do Campo do Município de Guajará-Mirim para a "Feira dos Estados-2009", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Coordenador Estadual de Infra-Estrutura e de **MARIA ANGÉLICA FOES DA ROCHA**, Membro da Comissão de Fiscalização das Obras de Esgotamento Sanitário da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de novembro de 2009, a fim de participarem da Reunião com a equipe da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS**, Conselheiro Nacional do Meio Ambiente, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 26 de novembro de 2009, a fim de participar da 48ª Reunião Ordinária da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA e da 96ª Reunião do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Gramado-RS, no período de 9 a 13 de dezembro de 2009, a fim de participar da "136ª Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ DA SILVA FREIRE JUNIOR**, Gerente de Administração e Finanças, que irá representar a Superintendente Estadual de Turismo e de **CATHIA ELENA ARAMAIO DA SILVA**, Executora de Projeto I, que organizará a área a ser ocupada pela Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 23 de novembro de 2009, a fim de participarem da "Feira dos Estados - 2009".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Manaus-AM, no período de 24 a 29 de novembro de 2009, a fim de participarem da "V Feira Internacional da Amazônia - FIAM", sem ônus para o Governo do Estado.

ANÍBAL MARTINS NETO – Coordenador Executivo da Consic/Conder.

MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO – Assessor Especial.

ELEIDA RAMOS NOGUEIRA – Gerente da Consic/Conder.

VICTOR MIRANDA CARMARGOS FABEL – Executor de Projetos.

ALECSANDRA PINHEIRO MUNIZ – Assistente Técnica I.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da

Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 25 a 27 de novembro de 2009, a fim de participarem do "1º Encontro Nacional dos Comandantes de Policiamento das Capitais do Brasil – ENCP e Chefes das Seções de Planejamento Operacional das Polícias Militares", sem ônus para o Governo do Estado.

ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI – CEL PM RE 03616-4.

EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES – TC CEL PM RE 03644-9.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS MAGNO RAMOS**, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 27 de novembro de 2009, a fim de participar do I Encontro Técnico sobre Cultura da Bananeira, Palestras e Debates sobre a Importância das Informações Estatísticas para o Agronegócio.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de agosto de 2009, que autorizou a viagem de **HEINZ ROLAND JAKOBI**, Médico do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de Uberlândia-MG,

ONDE SE LÊ:

... no período de **6 a 12 de setembro** de 2009, ...

LEIA-SE:

... no período de **29 de novembro a 4 de dezembro** de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de novembro de 2009, que considerou a viagem de **LUCIANA CALDEIRAS SIMÕES DA SILVA NOBRE DE SOUZA**, Chefe de Gabinete e de **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Coordenador Estadual de Infra-Estrutura,

ONDE SE LÊ:

... **LUCIANA CALDEIRAS SIMÕES DA SILVA NOBRE DE SOUZA**, Chefe de Gabinete e de **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Coordenador Estadual de Infra-Estrutura, ...

LEIA-SE:

... **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Coordenador Estadual de Infra-Estrutura, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/21053/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2009, o servidor VICENTE FERRER TRAJANO BEZERRA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300080161, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/21269/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2009, o servidor PEDRO CARLOS DE LIMA, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300069339, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Extrema-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/36371/2009,

Considerando, a Informação n. 483/ASSESSORIA/SEAD/2009, de 22.9.2009, às folhas 40, constantes nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 30 de novembro de 1993, a servidora MIRACY FONSECA PINHEIRO, do cargo de Enfermeira, Matrícula n. 39228-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/14026/07,

Considerando, a Informação n. 511/ASSESSORIA/SEAD, de 21.10.2009, às folhas 52 à 54, constantes nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 28 de abril de 1992, a servidora ZÉLIA PEREIRA PROTÁZIO, do cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, Matrícula n. 50.111-5, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/37788/2008,

Considerando, a Informação n. 510/2009/ASSESSORIA/SEAD, de 21.10.2009, às folhas 41 à 43, constantes nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 1º de julho de 1992, a servidora MARIA ROSA DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula n. 33060-4, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/19620/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de setembro de 2009, o servidor ANTONIO MENDES, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300052641, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/06258/2009,



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Considerando o artigo 22, da Constituição Estadual, e nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006,

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de outubro de 2009, a servidora CLARICE DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 30019980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/37512/2008,

Considerando, a Informação n. 518/ASSES-SORIA/SEAD, de 23.10.2009, às folhas 14 e 15, constantes nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2009, o servidor RICARDO DE SÁ VIEIRA, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300019851, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual exerceu suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes até 31 de janeiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/19823/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de setembro de 2009, o servidor CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088385, do Quadro Permanente de Pes-

soal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Ouro Preto D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/21815/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2009, a servidora SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300020049, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/21926/2009,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de outubro de 2009, o servidor LINDOMAR PEREIRA SIMÕES, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300052928, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, com-

binado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/16719/2009,

Considerando o artigo 22, da Constituição Estadual, e nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006,

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 29 de setembro de 2009, ao servidor MARTINS MUNHOZ MARQUES, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 30019682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Colorado D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/21896/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de outubro de 2009, o servidor DALMIRO MARTINI, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300080587, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/19793/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de setembro de 2009, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA PRESTES, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300087985, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/32618/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de outubro de 2008, a servidora ELIANE MARQUES DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300054722, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/37808/2009,

Considerando, a Informação n. 475/ASSES-SORIA/SEAD, de 18.09.2009, às folhas 26, constantes nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 1º de abril de 1992, a servidora VERA LÚCIA SEIXAS CLARO, do cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula n. 67.076-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/21925/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de outubro de 2009, o servidor VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300053116, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Nova Mamoré-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/21716/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 6 de outubro de 2009, o servidor FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA NETO, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300060168, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/SESDEC/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/15873/2009,

Considerando o artigo 22, da Constituição Estadual, e nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, contar de 2 de agosto de 2009, os termos do Decreto de 31 de julho de 2008, publicado no DOE. n. 1056, de 11 de agosto de 2008, que Concedeu redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2008, à servidora SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300027930, pertencente a Tabela de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Extrema/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 3155/2006-TCER.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 24 de Agosto de 2005, publicado no DOE/RO nº 0350 de 12 de Setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCÓPIO, ocupante do cargo de Professor Nível I, Referência "03", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300027492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso "III", e § 5º da Constituição Federal de 1988.

Onde - se lê: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso "III", e § 5º da Constituição Federal de 1988.

Leia-se: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", §§ 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 10 de Novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto/SEAD

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 0787/07/TCE-RO.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 13 de Julho de 2005, publicado no DOE/RO nº 0504 de 02 de Maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária LAUBERTINA PIMENTEL NASCIMENTO, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Referência "09", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300007884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso "III", alínea "a" da Carta Magna.

Onde se lê: nos termos do Artigo 40, inciso "III", alínea "a" da Carta Magna.

Onde -se lê: nos termos do Artigo 8º, § 1º incisos I,II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Leia-se: nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 11 de Novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração/Adjunto

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 3847/06.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 16 de Fevereiro de 2006, publicado no DOE/RO nº 0464 de 01 de Março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária MARIA NAIR VARELA ANTUNES, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "08", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300014116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 43 da Lei Complementar nº 228/00.

Onde -se lê: nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 43 da Lei Complementar nº 228/00.

Leia-se: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da EC nº 41/03 e artigo 43 da Lei Complementar 228/00, conforme disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 432 de 03.03.2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 11 de Novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração/Adjunto

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00312-00/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de Junho de 2009, a servidora ANA LÚCIA LUDGERO DE BARROS, do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300057807, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de outubro de 2009, 121ª da República.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SUPEL

DECISÃO DE EXAME DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL nº. 220/2009/SUPEL/RO**

INTERESSADO: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO**

PROCESSO nº.: **01.1601.02373-00/2009**

OBJETO: **CONFEÇÃO DE PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES RECORRENTE: A DA SILVA MENEZES - ME**
RECORRIDA: **COFISA-COMÉRCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através do Pregoeiro, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pelo Pregoeiro, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa **Recorrente**, participante do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

“Acolho a decisão do Pregoeiro e julgo improcedente o recurso interposto pela empresa A DA SILVA MENEZES - ME; mantenho a decisão do pregoeiro proferida na Sessão de julgamento do dia 30/09/2009, às 08h:45min. Mantenho a empresa COFISA-COMÉRCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA, ora recorrida, vencedora do presente certame licitatório e adjudico o objeto a mesma; fundamento minha decisão, no disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a” e no § 4º do mesmo artigo, c/c artigo 41, caput, todos da Lei nº 8.666/93, bem como pela vinculação editalícia, princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público. Ademais o pregoeiro quando da análise dos documentos habilitatórios e de proposta de preços levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se. Porto Velho, 20 de novembro de 2009.
ADEMIR EMANOEL MOREIRA. Superintendente da SUPEL Mat. 300051557”

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, de segunda à sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 231/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1734.00056-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de agosto de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **231/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para dar suporte a I e II Etapas da campanha de vacinação Anti-Rábica Canina e Felina/2009 e as ações de controle da Raiva nos 52 municípios do Estado de Rondônia, para atender a Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3209 Sistema Único de Saúde PROJETO ATIVIDADE: 2947 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia **23/11/2009**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **11h:00min** (horário de Brasília) do dia **14 de dezembro** quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações

– SUPEL, sito a Av. Rio Madeira nº 3056, bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30.

Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

MARCIO AFONSO BASEGGIO

Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 357/2009/ SUPEL/SRP

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº **14.301, de 26 de Maio de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, sob o nº **357/2009/SUPEL/SRP/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs 12.234/06, 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **1108.00090-00/2009**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios, novos, originais ou genuínos, das montadoras para veículos pesados das marcas MERCEDES BENS, FORD, SCANIA, AGRAL VOLKSWAGEN, GM, IVECO e VOLVO, visando atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota da Administração direta e indireta, inclusive autarquias e fundações.

DATA DE ABERTURA: **07 de dezembro de 2009, às 11h:00min.**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200, (0xx) 69-3216-2223.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min às 13h:30min, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 352/2009/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00277-00/2009/SESDEC/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e suporte técnico de servidores, roteadores, modems, switches e softwares do Centro Integrado de Operações - CIOP.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio do Pregoeiro que esta subscreve, nomeado através do Decreto nº. 14.301 de 26 de maio de 2009, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que o mesmo sofreu as seguintes correções:

Fica excluído do Edital, o item 7.2.7 e seus subitens, por não se compatibilizar com o objeto da licitação, já que a contratação deste objeto não requer que a contratada disponha mão-de-obra direta às expensas da Administração.

Onde se lê:

"7.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira"

"7.4.1 - Balanço Patrimonial, referente ao **exercício social de 2007 (...)**."

Leia-se:

"7.4.1 - Balanço Patrimonial, **referente ao exercício social de 2008 (...)**."

Onde se lê:

"7.5 - Relativo à Qualificação Técnica"

"7.5.2. - A empresa contratada deverá dispor de 03 (três) funcionários com nível superior nas seguintes áreas:

7.5.2.1. - 01 (um) Analista de Sistemas com formação de nível superior em informática ou correlatas, com experiência comprovada mínima de 01 (um) ano nas áreas de abrangência de suas atividades; em administração de banco de dados;

7.5.2.2. - 01 (um) Analista de Banco de Dados com formação de nível superior em informática ou correlatas, com experiência comprovada mínima de 01 (um) ano; em administração de banco de dados;

7.5.3. - 01 (um) Analista de Redes com formação de nível Superior em informática ou correlatas, com experiência comprovada mínima de 01 (um) ano na área de gerenciamento de infra-estrutura de redes, conforme item 7.1.2 e subitens 7.1.2.1 e 7.1.3 e item 7.2 ao subitem 7.5.4, conforme Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante do edital."

Leia-se:

7.5 - Relativo à Qualificação Técnica

7.5.1 - (...)

7.5.2 - A licitante deverá apresentar relação explícita e declaração formal de que dispõe de pessoal técnico, com nível superior nas seguintes áreas:

7.5.2.1. - 01 (um) Analista de Sistemas com formação de nível superior em informática ou correlatas, com experiência comprovada mínima de 01 (um) ano nas áreas de abrangência de suas atividades, em administração de banco de dados;

7.5.2.2. - 01 (um) Analista de Banco de Dados com formação de nível superior em informática ou correlatas, com experiência comprovada mínima de 01 (um) ano, em administração de banco de dados;

7.5.2.3. - 01 (um) Analista de Redes com formação de nível Superior em informática ou correlatas, com experiência comprovada mínima de 01 (um) ano na área de gerenciamento de infra-estrutura de redes.

Fica acrescido no Item 12 (do Edital) - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.10 - A empresa contratada deverá dispor de 03 (três) funcionários com nível superior nas seguintes áreas:

12.1.11 - 01 (um) Analista de Sistemas com formação de nível superior em informática ou correlatas, com experiência comprovada mínima de 01 (um) ano nas áreas de abrangência de suas atividades; em administração de banco de dados;

12.1.12 - 01 (um) Analista de Banco de Dados com formação de nível superior em informática ou correlatas, com experiência comprovada mínima de 01 (um) ano; em administração de banco de dados;

12.1.13 - 01 (um) Analista de Redes com formação de nível Superior em informática ou correlatas, com experiência comprovada mínima de 01 (um) ano na área de gerenciamento de infra-estrutura de redes, conforme item 7.1.2 e subitens 7.1.2.1 e 7.1.3 e item 7.2 ao subitem 7.5.4, conforme Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante do edital.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Mat. 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 246/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.359, de 24 de junho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 25 de junho de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 246/2009/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 1601.00867-00/2009/SEDUC

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo: uniformes (camisetas) para atender alunos do 1º ao 9º ano e Ensino Médio da Educação Básica da Rede Pública Estadual, a pedido da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC-RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1269.2306

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2009, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Avenida Rio Madeira Nº 3056 Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO, CEP: 76.820-408 no horário das 07h30min às 13h30min Fone/Fax: (69) 3216-2239 e telefone: (69) 3216-2225.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

Matrícula 300073686

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501.00341-00/2009
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que foram acrescentadas as marcas e modelos dos itens pertencentes a ata de registro de preços em epígrafe, conforme a seguir: item 01: MITSUBISHI - L200 GL; item 02 MITSUBISHI - L200 GL; item 03 FIAT PÁLIO WEEKEND 1.4; item 04 MITSUBISHI - PAJERO SPORT MT (DIESEL); item 05 VOLKSWAGEN-GOL 1.6 MI TOTAL FLEX 8V, prevalecendo as demais informações contidas na ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 20 de Novembro de 2009.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Superintendente da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 362/2009/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359 de 24 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2009 torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 362/2009/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de empreitada MENOR

PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04655-00/2009/SEDUC/RO.

OBJETO: Aquisição de Passagens terrestres, para atender a necessidade do Programa de Formação Técnica para Funcionários da Educação Básica – PROFUNCIÁRIO, destinado a funcionários que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública, com o objetivo de formação profissional, em nível médio à distância.

FONTE DE RECURSOS: 0118 – Recursos do Tesouro – FUNDEB.

PROJETO ATIVIDADE: 2104 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

DATA DE ABERTURA: 04 de dezembro de 2009, às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2225.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat. 300073686

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/09/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04159-00/2009/SEDUC

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/09/CELOS/SUPEL/RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1601.04159-00/2009/SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE, OFICINA E ESCOLA NA CASA DO MENOR E ADOLESCENTE, SITUADO À AV. RIO DE JANEIRO- S/N- B. LAGOA, no município de PORTO VELHO/RO, na Sessão realizada no dia 19 de novembro de 2009, às 08:00, conforme segue: “...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitações, Obras e Serviços, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: JS ENGENHARIA LTDA e C M G CONSTRUÇÕES LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO

DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, as consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, a Comissão, por unanimidade de seus membros, decidiu HABILITAR as empresas: JS ENGENHARIA LTDA e C M G CONSTRUÇÕES LTDA, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...”

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

PAULO ALVES
PresidentedaCELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 041/09/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.00278-00/2009/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. 14.590 de 25 de setembro de 2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA DECISÃO DA COMISSÃO:

“...INABILITAR as empresas: FIDENS ENGENHARIA S/A, por ter apresentado Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – NET-000009102 – CREA/RO - cancelada, conforme consulta efetuada em 18/11/09, tendo sido ratificada em 20/11/09, na referida certidão consta: ...perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida..., contrariando assim o disposto no item 7.3, alínea “a” do Edital. Registre-se que de conformidade com a RESOLUÇÃO Nº. 336, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Art. 5º, § 2º, a referida empresa está obrigada a proceder o seu registro no CREA desta região. Decidiu, ainda, HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA ROMA LTDA, NALE ENGENHARIA LTDA e RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para

vistas junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita do direito de prazo e recurso retrocitado.

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 363/2009/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510 de 28 de agosto de 2009, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº. 363/2009/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG.

Processo Administrativo Nº. 01.1109.00163-00/2009.

OBJETO: Aquisição de conjuntos de centrais de ar condicionado, modelo splitão, split piso teto, split Hig-Wall, cortinas de ar, remoção de aparelhos antigos e instalação dos novos aparelhos novos, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2319 e 1200 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30 e 44.90.52
DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2009, às 09h: 00 min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO – CEP. 76.820-048, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO – CEP. 76.820-048, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214

Porto Velho, 23 de novembro de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matricula 300089179

Sec. do Estado de Planejamento**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00467-00/2009**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços de Elaboração e Digitalização de Documentos, para atender as necessidades da GCT/SEPLAN, no valor de R\$ **7.950,00** (Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais), em favor da Empresa: **MG – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, conforme Parecer nº **129/GAB/SEPLAN/2009**, acostado as Fls. 15/16 dos autos em epígrafe, Porto Velho – Ro, 18 de Novembro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 487/GDRH/SEAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO À LIMINAR DEFERIDA – MANDADO DE SEGURANÇA N.200.000.2009.006805-0

REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 257/GDRH/SEAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Adjunto Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme documentação constante dos autos do Processo Administrativo n. 2201/01655/2008/SEAD, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, torna pública a convocação da candidata **ANDREIA MORAIS LIMAN**, para a realização de **nova Avaliação Psicológica** do Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do cargo efetivo de Policial Militar, para sexo Masculino e sexo Feminino, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a ser realizado conforme data, local e horário que seguem abaixo, em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança n. 200.000.2009.006805-0:

A candidata deve comparecer no horário estabelecido para sua chegada, portando documento de identidade e caneta esferográfica preta ou azul e lápis.

CARGO: POLICIAL MILITAR - FEMININO
LOCAL DE PROVA: 101 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA
ENDEREÇO: AV. FARQUAR N. 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO
DATA DA AVALIAÇÃO: 19/11/2009
HORÁRIO DE CHEGADA: 14 HORAS (HORÁRIO LOCAL)
Porto Velho, 18 de novembro de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração – Adjunto

EDITAL N. 488/GDRH/SEAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO À LIMINAR DEFERIDA – MANDADO DE SEGURANÇA N.200.000.2009.008023-8

REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 256/GDRH/SEAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Adjunto, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, torna pública a convocação do candidato **ELDSO CASTRO DA SILVA**, para a realização de nova Avaliação Psicológica do Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do cargo efetivo de Bombeiro Militar, para sexo Masculino e sexo Feminino, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a ser realizado conforme data, local e horário que seguem abaixo, em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança n. 200.000.2009.008023-8:

O candidato deve comparecer no horário estabelecido para sua chegada, portando documento de identidade e caneta esferográfica preta ou azul e lápis.

CARGO: BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO
LOCAL DE PROVA: 101 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA
ENDEREÇO: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO
DATA DA AVALIAÇÃO: 19/11/2009
HORÁRIO DE CHEGADA: 14 HORAS (horário local)
Porto Velho, 18 de novembro de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração – Adjunto

PORTARIA Nº. 454/GAB/CGA/SEAD/RO PVh/RO, 17 de Novembro de 2009.

A **CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 e Parágrafo Único do artigo 207 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, conforme a Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008) e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 220/3ªCSPAD/SESAU, de 13 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **ROBERMARA MACÊDO FALCÃO**, Professora PN III, matrícula nº. 300024625, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 060/2009/3ª CSPAD-SESAU, como **DEFENSORA DATIVA** do servidor **BRUNO CARMELO ROCHA LOBO**, Médico, matrícula nº. 300053224, e apresentar Alegações Finais no prazo de 05 (cinco) dias.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA N. 15034/SEAD
06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n. 7950/SEAD de 06 de julho de 2009, publicado no DOE n.1281, de 09 de julho de 2009, que concedeu Progressão funcional por Merecimento, de que tratam os Artigos 11 a 13 do capítulo VII, da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, e do processo de avaliação e desempenho referente ao período de 01 de janeiro de 2004 a 01 de janeiro de 2008, dos servidores ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, lotados em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Classe anterior	Classe atual
Roberto Carlos de Freitas	300057157	1ª classe	2ª classe
Jhones Alves Gondim	300050091	1ª classe	2ª classe

Leia-se:

Nome	Matrícula	Classe anterior	Classe atual
Almir Veiber	300050078	1ª classe	2ª classe
Jhones Alves Gondim	300050091	1ª classe	2ª classe

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2008.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração ADJUNTO

Concurso Público para provimento de vagas na área da saúde de Nível Superior, Nível Médio Administrativo, Nível Médio Técnico/ Profissionalizante e de Nível Fundamental.

EDITAL N. 489/GDRH/SEAD, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **retifica** termos do Edital n. 485/GDRH/SEAD, de 18 de novembro de 2009, que trata da apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de candidato nomeado pelo Decreto n. 14718, de 16/11/2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1369, de 17/11/2009, em cumprimento a Determinação Judicial proveniente do Mandado de Segurança - Processo n. 2003209-13.2007.8.22.0000.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	17/11/2009 a 16/11/2009
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse	JUNTA MÉDICA OFICIAL	17/11/2009 a 15/1/2010
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	17/11/2009 a 16/11/2009
Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	17/11/2009 a 16/11/2009
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	17/11/2009 a 15/1/2010

ANEXO IV – CANDIDATO NOMEADO PELO DECRETO N. 14.718, DE 16/11/2009.

Cargo:	MOTORISTA	
Município:	PORTO VELHO – RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
153.007-0	MESSIAS ALVES DE MORAES	11º

LEIA-SE:

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	17/11/2009 a 16/12/2009
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse	JUNTA MÉDICA OFICIAL	17/11/2009 a 15/1/2010
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	17/11/2009 a 16/12/2009
Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	17/11/2009 a 16/12/2009
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	17/11/2009 a 15/1/2010

ANEXO IV – CANDIDATO NOMEADO PELO DECRETO N. 14.718, DE 16/11/2009.

Cargo:	MOTORISTA	
Município:	PORTO VELHO – RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
153.007-0	MESSIAS ALVES DE MORAES	11º

Porto Velho – RO, 19/11/2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração - adjunto

IPERON

**PORTARIA Nº 183/GARH/GAB/IPERON
16 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, na Eq. De Patrimônio e Controle da Dívida/GECON o servidor: **OMAR DE SOUZA MARTINS**, Técnico em Previdência, matrícula: 3000.33.950.

Art. 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos à 01/07/2009, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

**PORTARIA Nº 184/GARH/GAB/IPERON
6 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Memo nº.014/PATRIMÔNIO/IPERON de 09 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR - Comissão para realizar o Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, conforme composição abaixo.

Hermann Cavalcanti Lacerda – Presidente;
João Jair Moreira Ferreira – Membro;
Rosana Góes Zebalos – Membro;
Omar de Souza Martins - Membro

Art. 2º - Art. 2º – O Prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por até mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

**PORTARIA Nº 185/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 16 de novembro de 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/1044/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **LUCENILDE ADNA S. DO CARMO**, Téc. em previdência, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.34.171, o tempo de Contribuição líquido de 1476 (Mil quatrocentos e setenta e seis) dias, correspondente a 04 (Quatro) anos, e 16 (Dezesseis) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

**PORTARIA Nº 186/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 16 de novembro de 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/0877/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **MARIA IVONE DE S. MARTINS**, Téc. Em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON,

matrícula 3000.34.328, o tempo de Serviço e Contribuição líquido de 1.222 (Mil Duzentos e Vinte e Dois) dias, correspondente a 03 (Três) anos, 04 (Quatro) meses e 07 (Sete) dias. Para todos os efeitos legais.

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se;Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 0187/GARH/GAB/IPERON
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo nº 2220/2858/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento da servidora **NÁDIA NÚBIA S. B. MIRANDA**, Secretária da Procuradoria Geral/IPERON, Matrícula: 3000.92.072 e **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 3000.33.813, ao município de Ariquemes – RO, para audiência referente a Ação de Procedimento Ordinário.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de ½ (Meia) diária no dia 16/11/2009, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se;Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

PORTARIA Nº 188/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 16 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/1215/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO**, Economista, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.34.131, o tempo de Serviço e Contribuição líquido de 1014 (Mil e quatorze) dias, correspondente a 02 (Dois) anos, 10 (Nove) meses e 14 (Quatorze) dias. Para todos os efeitos legais.

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;Registre-se;Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 189/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 17 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/0843/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **EDILEUZA R. DA SILVA**, Téc. Em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.31.382, o tempo de Serviço líquido de 095 (Noventa e cinco) dias, correspondente a 03 (Três) meses e 05 (Cinco) dias. Para todos os efeitos legais.

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se;Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Assistência Social

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do dia 03.11.2009, fls. 28, de nº 1359, foi publicado o Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preço relativo ao Pregão Eletrônico nº SRP18/2009 do comando Militar do Planalto, Brigada de Operações Especiais Base Administrativa do Estado de Goiás, referente ao Processo nº 01.1112.00055-00/2009 da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

ONDE SE LÊ:

...no valor global de 256.705,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinco reais)

LEIA-SE:

...no valor global de 152.580,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais)

Porto Velho, 18 de Novembro de 2009.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01.2301.00284-00/2009

A Secretária de Estado de Assistência social do Estado de Rondônia torna público aos interessados segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.2301.00284-00/2009, que foi dispensada a licitação, objetivando a Aquisição de CAFÉ E AÇÚCAR com a finalidade de atender esta Secretaria/SEAS, no valor total de R\$ 3.860,00 (Três Mil Oitocentos e sessenta reais) em favor da **ROAD COM. SERVIÇOS LTDA.**, conforme parecer nº 231/ASJUR/SEAS/2009, acostado as fls. 16/17 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 16 de Novembro de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TANIA TEREZINHA DE AZEVEDO PIRES
Secretária de Estado/SEAS
Mat. 3000789

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01.2301.00284-00/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Compra de Café e Açúcar para atender esta SEAS, conforme PARECER nº 231/2009/SEAS da Assessoria Jurídica as fls. 16/17, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 3.860,00 (Três mil oitocentos e sessenta reais), em favor da Empresa **ROAD COM. E SERVIÇOS LTDA.-ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho, 16 de Novembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TANIA TEREZINHA DE AZEVEDO PIRES
Secretária de Estado/SEAS
Mat. 3000789

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
01.1112.00067-00/2009

A Secretária de Estado de Assistência social do Estado de Rondônia torna público aos interessados segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1112.00067-00/2009, que foi dispensada a licitação, objetivando a Aquisição de Prestação de Serviço de Terceiros para Confeccção e Instalação de Toldos na Casa do Ancião com a finalidade de atender esta Secretaria/SEAS, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) em favor da **Toldos Rondônia Ltda.**, conforme parecer nº 230/ASJUR/SEAS/2009, acostado as fls. 13/14 dos autos em epígrafe,

Porto Velho, 16 de Novembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TANIA TEREZINHA DE AZEVEDO PIRES
Secretária de Estado/SEAS
Mat. 3000789

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1112.00067-00/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Contratação de Serviços de Terceiros para Confeccção e Instalação de Toldos, conforme PARECER nº 230/2009/SEAS da Assessoria Jurídica as fls. 13/14, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), em favor da Empresa **TOLDOS RONDÔNIA LTDA.-ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho, 16 de Novembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TANIA TEREZINHA DE AZEVEDO PIRES
Secretária de Estado/SEAS
Mat. 3000789

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº1722 /GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de novembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor dos Memo. n.º 619/2009/GAP/SESAU, de 29 de outubro de 2009..

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 1529/GAB/SESAU, de 16 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1354 de 23.10.09, o servidor **CARLOS EDILSON DA SILVA RODRIGUES**, Chefe de Núcleo, matrícula nº. 300075819, lotada na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/GAP/SESAU.

Art. 2º. - **Incluir** o servidor abaixo relacionado, na referida Portaria, para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito de sua respectiva lotação, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANERLI LESSA RODRIGUES	300068433	GAP/SESAU

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Débora da Silva Rodrigues
Secretaria Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1727/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo n.º 803/GPES/SESAU, de 16 outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, o servidor **KARLEY JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES**, Médico Clínico Geral, Matrícula 300077754, para responder pelo Núcleo de Atenção Primária no âmbito interno da Gerência de programas Estratégicos de Saúde – GPES/SESAU, sem ônus e sem prejuízos de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1724/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus

incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo n.º 803/GPES/SESAU, de 16 outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, a servidora **ROSANA YUKIKO SILVA**, Enfermeira, Matrícula 300056905, para responder pelo Núcleo dos Ciclos da Vida no âmbito interno da Gerência de programas Estratégicos de Saúde – GPES/SESAU, sem ônus e sem prejuízos de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1725/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo n.º 803/GPES/SESAU, de 16 outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, a servidora **REGINA FÁTIMA CORREIA LIMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula 3000589, para responder pelo Núcleo de Saúde Mental no âmbito interno da Gerência de programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU, sem ônus e sem prejuízos de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1726/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo n.º 803/GPES/SESAU, de 16 outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, a servidora **PATRÍCIA JULIANA DOS SANTOS NIENOW**, Psicóloga, Matrícula 300061126, para responder pelo Núcleo de Apoio aos Níveis de Atenção à Saúde no âmbito interno da Gerência de programas Estratégicos de Saúde – GPES/SESAU, sem ônus e sem prejuízos de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1723 /GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000;

Considerando o teor do Memo nº. 522/DIJUR/GAB/SESAU de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. - **RELOTAR**, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAU, o servidor **EDER SÁVIO FRANCO**, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300043935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº1728 /GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de novembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º. - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº. 1681/GAB/SESAU, datado de 10 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1369 de comporem Comissão de chamamento público, nos seguintes termos:

Onde se lê: Comissão que fará o chamamento público dos prestadores dos Serviços Ambulatoriais/SUS/SESAU/RO.

Leia-se: Comissão que fará o chamamento público dos prestadores dos Serviços de Saúde/SUS/SESAU/RO.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DÉBORA DA SILVA RODRIGUE
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº1729 /GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de novembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus

incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora ANA MARIA HELMANN, Chefe de Núcleo, Matrícula nº. 300092129, para responder pela Gerência de Regularização e Controle dos Serviços de Saúde-GRECSS/SESAU, no período de 18 a 20 de novembro de 2009, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES

Secretária Adjunta/SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº 596 /GAB/ AGEVISA

Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o memo nº 1152 /GAB/AGVISA-RO, 17 de novembro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, as cidades Cacoal/ Ministro Andreazza a fim de realizar o controle de casos positivos e comunicantes, realizado no Inquérito Epidemiológico do Tracoma – Etapa – RO. No período de 23 a 27/11/ 2009.

NOME:	FUNÇÃO
CADASTRO	DIÁRIAS
Margarida Mª Duarte de A. Capelette	
Ad. Adm/Exam.	
3000046643	4,5
Maria de Jesus Sousa	Aux. de
Enfermagem	
300002010	4,5
Manoel Nunes Cassiano Neto	Motorista
300002661	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrario. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 459 GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1102 /GTVAE/ AGEVISA-RO, 06 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, para realização e acompanhamento das ações dos Programas Controle da Raiva Animal, Profilaxia da Raiva Humana, Controle da Leptospirose, Controle de Pragas Urbanas, Controle da Hantavirose, Controle da Febre Maculosa e Controle de Quirópteros, nas GRS Rolim de Moura e Ji-Paraná e municípios de Castanheiras, Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste e Vale do Paraíso, no período de 23 a 27 de novembro de 2009.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIÁRIAS
Luzimar de Souto Amorim R. Pinho	Médica Veterinária	300017798/99	04 e ½
Alzenir Nogueira Coelho	Médica Veterinária	300020082/83	04 e ½
Antonio Salviano de Matos	Médico Veterinário	300053223	04 e ½
Ana de Nazaré Silva do Nascimento	Médica Veterinária	300003792/93	04 e ½
José dos Santos Oliveira	Motorista	300002873	04 e ½

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 592/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 420/GTVISA/GEVISA-RO, de 18 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a equipe da Vigilância Sanitária, do núcleo de Laboratório onde irão realizar inspeção técnica sanitária em Laboratórios Clínicos e Postos de Coletas, nos municípios de COSTA MARQUES/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/SERINGUEIRAS/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no período de 23.11.09 a 27.11.09

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO/FISCAL	300014963	4,5
ALBER SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO/FISCAL	0693602	4,5
JOSÉ AIRTON RAMALHO FERREIRA	MOTORISTA	300063630	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 582/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1.136/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 16 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 23 a 27.11.2009 no município de Vilhena..

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Lauro Nunes de Miranda	Op.Maq UBV	0489875	4,5
Flavio Santos	Op.Maq UBV	0489882	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 583/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1.137/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 16 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 23 a 27.11.2009 no município de Colorado do Oeste.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Paulo Soares Barros	Op.Maq UBV	0504557	4,5
Algeu Fiorotti	Op.Maq UBV	0489899	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 584/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1.138/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 16 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 23 a 27.11.2009 no município de Chupinguaia.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Luiz Carlos Pereira	Op.Maq UBV	0489896	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 585/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho 20 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º.1.139/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 16 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período 23 a 27.11.2009 no município de Cujubim.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Eduardo Pereira Da Silva	Op.Maq UBV	489990	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 586/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1.140 /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 16 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 23 a 27.11.09 no município de Buritis.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Valdir Madruga	Op .Maq UBV	4898133	4,5
Antonio Clarindo de Souza	Op .Maq UBV	0489551	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 587/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º.1.141GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 16 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 23 a 27.11.09 no município de Jaru.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Edvaldo F. da Silva	Op .Maq UBV	0489846	4,5
Amarildo Paulon	Op .Maq UBV	0489848	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 590/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de Novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando 1151/GTVAE/AGEVISA-RO, de 16 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionada abaixo, que irão participar de reunião do colegiado de gestão, em Ji – Paraná, no período de: 24.11.09 a 25.11.09.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Marlene Saete dos Santos	Visit. Sanitaria	0462036	1,5
Antonio de Oliveira	Motorista	3000017191	1,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedida será em 05(cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10(dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 561 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º1104 /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 09 de novembro de 2009.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizar Supervisão e Assessoramento nas ações de controle da dengue tendo em vista o período de preparação para evitar possíveis surtos epidêmicos ou epidemias conforme recomendações do Ministério da Saúde no período de 23 a 27.11.09 nos municípios de Vilhena, Colorado D'Oeste e Chupinguaia.

Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
TATIANA VIEIRA DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	300039844	4,5
JOSE TITO COUTINHO FILHO	SUPERVISOR TÉCNICO	0489598	4,5
SEBASTIÃO SIDRÔNIO DELGADO	Motorista	300021240	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº578/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 30 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando memo. 831 as fls. 02 e a justificativa as folhas 16 dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 435 de 28 de setembro de 2009 que trata sobre o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, no período de 26 a 28 de outubro de 2009.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIÁRIAS:
Osmar Pereira dos Reis	Agente de Portaria	0693968	02 e ½
Alcy Santana Monteiro	Motorista	300034230	02 e ½

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº 579/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 831/GTVAE/AGEVISA-RO, de 28 de setembro de 2009 e a justificativa as folhas dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, no período de 04 a 06 de novembro de 2009.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIÁRIAS:
Osmar Pereira dos Reis	Agente de Portaria	0693968	02 e ½
Alcy Santana Monteiro	Motorista	300034230	02 e ½

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº 547/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1101 /GTVAE/Paracoccidiodomicose/ Doença de Chagas/AGEVISA-RO, 06 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizar Supervisão, Avaliação Integrada, e controle e entrega de medicamento Itraconazol 100mg, fornecida aos pacientes em tratamento na Unidade Básica de Saúde do programa Paracoccidiodomicose e Controle de Doença de Chagas, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, no período de 23 A 26.11.09.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
REGINA Mª. B. MOREIRA	AUX.ADM.	300033881	3,5
Mª NAZARÉ REIS ALVES	TÉC.ENF.	300044599	3,5
SÔNIA Mª DIAS DE LIMA	ENFERMEIRA	300016607	3,5
ELIAS FERNANDES DOS ANJOS	MOTORISTA	300001278	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
DIRETOR GERAL/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 546/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006. **Considerando o Memorando n.º 1090/GTVAE/AGEVISA-RO, de 05 de novembro de 2009.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, nas Gerências Regionais de Saúde de Ariquemes, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena, no período de 23 a 27 de novembro de 2009.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO:	DIÁRIAS:
Erivan Ferreira da Silva	Secretário Administrativo
300089179	04 e ½
Alcy Santana Monteiro	Motorista
300034230	04 e ½

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Gerente GTVAE/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 537 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 06 de Novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006. **Considerando o Memorando N.º 1078 / GTVAE/AGEVISA-RO, de 04 de Novembro de 2009.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizar "Avaliação Entomológica, após aplicação de medidas de controle vetorial

(controle químico), referente à ações do Programa Estadual de Malária, realizada pela equipe da Força Tarefa do estado de Rondônia", conforme Ofício Nº. 2257/ GAB/GTVAE/NE/AGEVISA/2009 de 29.10.09, em Machadinho no período de 09 a 13.11.09.

NOME:	CADASTRO:	LOTAÇÃO:	DIARIAS:
JORGE BURATTI	300073432	MOTORISTA	4,5
PEDRO ALVES DASILVA	0490099	AGENTE DE SAÚDE	4,5
WALTENCIR POLICARPO CORREIA	0508983	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	4,5
SERGIO RODRIGUES COSTA	14960	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Geral da AGEVISA-RO

CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00104-00/2009, que foi dispensada a licitação visando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de faixa publicitária afim de atender ao Simpósio "Agentes Comunitários de Saúde Em Ação: na redução das Doenças e Agravos não Transmissíveis", realizado por este Centro Formador, no valor total de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), em favor da Empresa M.H.M. COMÉRCIO E REP. LTDA ME, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/CETAS.

Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

PORTARIA Nº. 120 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 30 de outubro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o período de gozo das férias regulamentares do servidor RAIMUNDO NONATO ALVES, matrícula nº. 300078068, de 01 a 30/10/2009 para 01/02 a 02/03/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 121 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de outubro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o período de gozo das férias regulamentares do servidor JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº. 300070967, de 01 a 30/11/2009 para 01 a 30/01/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 122 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de outubro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o período de gozo das férias regulamentares da servidora ROSILDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 300014897, de 01 a 30/12/2009 para 01 a 30/01/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 123 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 09 de novembro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme **Editais 065 CETAS/SESAU de 29 de outubro de 2009, retificado em 03/11/2009**

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para nos períodos de **9 a 12/11/2009** (DRS Ji-paraná) e de **16 a 18/11/2009 (na sede do CETAS)**, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Inscrição** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a seleção de discentes (alunos) para participarem do **Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB**, para o município de Ji-paraná - RO:

NOME	FUNÇÃO
Francisco Collins Neves de Melo	Presidente
Michele Florêncio da Silva Pontes	Membro
Waldiléia Santos da Silva	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 124 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 16 de novembro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme **Editais 065 CETAS/SESAU de 29 de outubro de 2009, retificado em 03/11/2009**

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para que no dia 23/11/2009, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise dos Títulos e Provas** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a seleção de discentes (alunos) para participarem do **Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB**, para o município de Ji-paraná - RO:

NOME	FUNÇÃO
Francisco Collins Neves de Melo	Presidente
Angelita de Almeida Rosa	Membro
Dilene Sória Galvão	Membro
Mychelli Peres Ferreira	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 125 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 17 de novembro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme **Editais 069 CETAS/SESAU de 17 de novembro de 2009 (TE), e 070 CETAS/SESAU de 17 de novembro de 2009 (TND)**,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **18 a 26/11/2009**, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Inscrição dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a seleção de discentes (alunos) para participarem dos **Cursos Técnico em Enfermagem - TE e Técnico em Nutrição e Dietética - TND**, para o município de PVH-RO:

NOME	FUNÇÃO
Jane Beatris Smaniotto	Presidente
Mychelli Peres Ferreira	Membro
Sílvia Helena Lima Neres	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 126 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 19 de novembro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme **Editais 069 CETAS/SESAU (TE), e 070 CETAS/SESAU (TND), ambos de 17/11/2009,**

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **30/11 a 03/12/2009**, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise dos Títulos e Provas** dos candidatos que se inscreverem nos Processos Seletivos Simplificados, objetivando a seleção de discentes para participarem dos **Cursos Técnico em Enfermagem-TE e Técnico em Nutrição e Dietética-TND**, para o município de PVH-RO:

NOME	FUNÇÃO
Angelita de Almeida Rosa	Presidente
Dilene Sória Galvão	Membro
Jane Beatris Smaniotto	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº. 1375/09-GAB/SEDUC**

Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e com base na Instrução Normativa n. 01, de 15.1.97/STN, na Lei Federal n. 8.666/93, e, em especial, nas leis, portarias e instruções normativas do Programa de Financiamento a Projetos Escolares - Profipes, Lei n. 1517/2005 e Portaria n. 0975/05-GAB/Seduc, Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae-Resolução Fnde/CD n. 32, de 10.8.2006, e Instrução Normativa n. 001/2007-Gaca/Seduc, e, considerando que fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo, examinar e verificar "in loco" a aplicação dos recursos de convênios e programas e que, cabe à Secretaria de Estado da Educação designar comissão para fiscalizar a aplicação dos recursos dos Programas Profipes e Pnae, objetivando atender à rede pública estadual de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar as equipes fiscalizadoras, constituídas por representantes de ensino, chefes de seção pedagógica e chefes seção administrativa de cada Representação de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, designando os servidores abaixo relacionados, que deverão emitir o relatório de verificação "in loco", referente à aplicação de recursos, das unidades executoras dos programas em referência, sob a coordenação do (a) representante de ensino.

Representação de Ensino/Alta Floresta do Oeste

- José Jaques da Silva, matrícula 300026413, representante de ensino;
- Rosângela Maria de Jesus Benkocicz, matrícula n. 300051333, chefe de Seção Pedagógica;
- Adriana da Silva Coutinho, matrícula n. 300059602, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Alvorada d'Oeste

- Luciana da Silva, matrícula n. 300028552, representante de ensino;
- Carmem Silva Oening, matrícula n. 300046232, chefe de Seção Pedagógica;
- Sílvia Regina de Moraes Jorge, matrícula n. 300042847, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Ariquemes

- Albaniza Oliveira Dias de Sá, matrícula n. 3000019891, representante de ensino;
- Juracir Leigue Prata Nardino, matrícula n. 300050671, chefe de Seção Pedagógica;
- Neusa Maria da Silva, matrícula n. 300063472, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Buritit

- Marlene Soares de Almeida, matrícula n. 300025971, representante de ensino;
- Ivone de Fátima Ferraz, matrícula n. 300039126, chefe de Seção Pedagógica;
- Sônia Maria Martins Santos, matrícula n. 300039189, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Cabixi

- João Checinel, matrícula n. 300003633, representante de ensino;
- Lucinda Pastore, matrícula n. 300022284, chefe de Seção Pedagógica;
- Eliane Souza Dalben, matrícula n. 300053283, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Cacoal

- Edinaldo da Silva Lustoza, matrícula n. 300089290, representante de ensino;
- Julia Maria Suniga dos Santos, matrícula n. 300015498, chefe de Seção Pedagógica;
- Elizete Carlen Fabris, matrícula n. 300027462, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Cerejeiras

- Lisete Marth Panatto, matrícula n. 300036495, representante de ensino;
- Ana Maria Cavassani da Silva, matrícula n. 300015377, chefe de Seção Pedagógica;
- Cledes Aparecida Pires Guarneri, matrícula n. 300005680, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Colorado do Oeste

- Desidério Dorazio, matrícula n. 300005640, representante de ensino;
- Edileusa Pereira Soares, matrícula n. 300010079, chefe de Seção Pedagógica;
- Laura Ermelina Oliveira Bezerra, matrícula n. 300003364, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Corumbiara

- Edson Silva de Souza, matrícula n. 300063286, representante de ensino;
- Liosete Coelho Guimarães, matrícula n. 300026480, chefe de Seção Pedagógica;
- Cleonira de Fátima Faller, matrícula n. 300059593, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Costa Marques

- Agostinho Brito da Silva, matrícula n. 300024469, representante de ensino;
- Edna Gimenez Silva, matrícula n. 300052685, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Espigão d'Oeste

- Nilce Maria Barella, matrícula n. 300036830, representante de ensino;
- Jorgina da Silveira Sila, matrícula n. 300014475, chefe de Seção Pedagógica.

Representação de Ensino/Extrema

- Maria Alice Cavali, matrícula n. 300062310, representante de ensino;
- Elaine Terezinha Royer Abati, matrícula n. 300014613, chefe de Seção;
- Soneide de Fátima Royer, matrícula n. 300023468, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Guajará-Mirim

- Miguel Edson Hurtado Oreyai, matrícula n. 300003295, representante de ensino;
- Maria Netonira Moraes da Silva, matrícula n. 300005455, chefe de Seção Pedagógica.

- Francisco Chagas da Silva Moreira, matrícula n. 300045791, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Jaru

- Aurita Raquel Mesquita Libanio, siape n. 0699465, representante de ensino;
- Deize Rosa Moreira, matrícula n. 300025512, chefe de Seção Pedagógica;
- Evanilza da Silva, matrícula n. 300057488, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Ji-Paraná

- Syneide Gral Muller, matrícula n. 300009734, representante de ensino;
- Maria da Luz da Silva Xavier, matrícula n. 300009731, chefe de Seção Pedagógica;
- Neize da Costa Silva, matrícula n. 300037486, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Machadinho d'Oeste

- Luciana Regina Nobre, matrícula n. 300039376, representante de ensino;
- Elenice dos Santos Silva, matrícula n. 300058119, chefe de Seção Pedagógica.

Representação de Ensino/Mirante da Serra

- Álvaro Elizeu Barboza, matrícula n. 300027693, representante de ensino;
- Roseli dos Santos, matrícula n. 300024502, chefe de Seção Pedagógica;
- Paulo Sérgio Farias Crugel, matrícula n. 300073404, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Monte Negro

- José Domingos Del Padre, matrícula n. 300012216, representante de ensino;
- Zenilde de Andrade, matrícula n. 300051195, chefe de Seção Pedagógica;
- Raimunda Rizeuda da Silva, matrícula n. 300016269, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Nova Brasilândia d'Oeste

- Amarildo Alves Caetano, matrícula n. 300024110, representante de ensino;
- Iran Sandra Marcelino, matrícula n. 300050847, chefe de Seção Pedagógica;
- Roseane Scote, matrícula n. 300054900, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Nova Mamoré

- Doranilda Alves da Silva, matrícula n. 300015716, representante de ensino;
- Ely Sandra Carvalho de Oliveira, matrícula n. 300024252, chefe de Seção Pedagógica;
- Samuel Paula Menezes, matrícula n. 300026215, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Novo Horizonte d'Oeste

- Geldiani Sabino Pereira, matrícula n. 300040488, representante de ensino;
- Maria Aparecida Rodrigues, matrícula n. 300023505, chefe de Seção Pedagógica.

Representação de Ensino/Ouro Preto d'Oeste

- Débora Messias da Silva, matrícula n. 300004577, representante de ensino;
- Lucia Ribeiro de Paiva, matrícula n. 300058188, chefe de Seção Pedagógica;
- Azenir Alves Lourenço, matrícula n. 300003505, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Pimenta Bueno

- João Martins, matrícula n. 300008755, representante de ensino;
- Sulideia Coradi Ribeiro, matrícula n. 300022024, chefe de Seção Pedagógica;
- Neuza Rosa da Silva, matrícula n. 300045796, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Porto Velho

- Marcos Meirelles Fonseca e Silva, matrícula n. 300006308, representante de ensino;
- Edivane Casara dos Reis, matrícula n. 300027262, chefe de Seção Pedagógica;
- Rebeca Maria Passos da Silva, matrícula n. 300013753, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Presidente Médici

- Joanil da Silva Campos Fabri, matrícula n. 300005202, representante de ensino;
- Maria Clemência de Amaral Antunes, matrícula n. 300018981, chefe de Seção Pedagógica;
- Joaquim Bento da Silva, matrícula n. 300054246, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Rolim de Moura

- Valdecir Sgarbi Filho, matrícula n. 300023821, representante de ensino;
- Luciane Camargo dos Santos, matrícula n. 300024278, chefe de Seção Pedagógica;
- Derli Arnaldo Tavares, matrícula n. 300019324, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Santa Luzia d'Oeste

- Antônio João da Penha, matrícula n. 300006884, representante de ensino;
- Margareth Maria Pereira de Oliveira, matrícula n. 3000025039, chefe de Seção Pedagógica;
- Neuza Aparecida Benincá Martins, matrícula n. 3000019098, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/São Francisco do Guaporé

- Jairo Cardoso de Lima, matrícula n. 300051236, representante de ensino;
- Amélia Cariaga Monge, matrícula n. 300013272, chefe de Seção Pedagógica;
- Roseli Poiani, matrícula n. 300052529, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/São Miguel do Guaporé

- Oziel Xavier da Gama, matrícula n. 300051211, representante de ensino;
- Cleci Foss de Moraes, matrícula n. 300023487, chefe de Seção Pedagógica;
- Paulo Nunes Ribeiro, matrícula n. 300013417, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Seringueiras

- Ilmo Ribeiro, matrícula n. 300010484, representante de ensino;
- Marisete Daques de Melo Calegari, matrícula n. 300022905, chefe de Seção Pedagógica;
- Inêz Salgado de Melo Primo, matrícula n. 300022862, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Urupá

- Maria Rodrigues de Souza, matrícula n.

300012351, representante de ensino;

- Kesia Silva Coelho, matrícula n. 300063470, chefe de Seção Pedagógica;
- Antônio Chaves, matrícula n. 300072019, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Vale do Anari

- Laudeci Pereira dos Santos, matrícula n. 300022815, representante de ensino;
- Isabel Maria Pionti Dalfio, matrícula n. 300022812, chefe de Seção Pedagógica;
- Edmilson Maturana Júnior, matrícula n. 300053117, chefe de Seção Administrativa.

Representação de Ensino/Vilhena

- Vera Lúcia Ribeiro Azevedo, matrícula n. 300014731, representante de ensino;
- Edivani Flor da Rosa, matrícula n. 300026999, chefe de Seção Pedagógica;
- Maria Êster Bayerl Contriciani, matrícula n. 300013501, chefe de Seção Administrativa.

Art. 2º. Os períodos de abrangência dos programas para fiscalização "in loco" ficam assim definidos:

- Programa de Financiamento a Projetos Escolares - Profipes - a partir do ano de 2006.
- Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - a partir do ano de 2008.

Art. 3º. A cada emissão do relatório de verificação "in loco", os técnicos da equipe fiscalizadora das representações de ensino informarão se os objetivos dos programas foram atingidos, mediante a conferência física, junto às unidades executoras.

Art. 4º. No caso de haver exoneração do técnico da função que exerce na Ren, e/ou desistência para o desenvolvimento dos trabalhos de que trata esta Portaria, será excluído e/ou substituído mediante portaria específica para tal finalidade;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1383 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 1347/09-GAB/Seduc, publicada no Diário Oficial n. 1367, de 13.11.2009, que instituiu a comissão destinada a certificar notas fiscais, e os recibos, bem como emitir relatórios referentes aos serviços de alimentação e hospedagem, prestados pela empresa Almeida & Costa, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601. 01533-00/2009/Seduc-RO.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão ora instituída.

Onde se lê:

- 1- Milva Valéria Garbellini e Silva, Presidente;
- 2- Ivani Schumann, membro;
- 3- Sônia Maria Roberto Freire, membro.

Leia-se:

- 1- Milva Valéria Garbellini e Silva, matrícula n. 300038294, Presidente;
- 2- Ivani Schumann, matrícula n. 300016013, membro;
- 3- Sônia Maria Roberto Freire, matrícula n. 300058223, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1384 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços de confecção e impressão gráfica, prestados pela Empresa ARL – Arlindo Alves Monteiro –ME, CNPJ n. 1054797800001-21, destinados ao Seminário de Educação para Paz nas Escolas, em atendimento à Coordenação Administrativa Pedagógica.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão ora instituída.

- 1- Angélica Vírato Ortiz, matrícula n. 300046542, Presidente;
- 2- Leila Maria O. Pinheiro, matrícula n. 300075726, membro;
- 3- Samara Helane Lima Neres, matrícula n. 300073655, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1380/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir nos termos do Artigo 67, da Lei n. 8.666/93, a Comissão Gestora destinada ao acompanhamento da execução dos Contratos de Obras, de reforma e construção das escolas da rede pública estadual.

Art. 2º. Designar para comporem a comissão ora instituída, os técnicos da Secretaria de Estado da Educação, abaixo nominados, e os Representantes de Ensino, Diretores e Vice-Diretores das escolas, objetos de reforma e construção.

- José Antunes Cipriano, matrícula n. 300024926, Presidente;
- Silvani Duzinete de Oliveira, matrícula n. 300078062, Vice-Presidente;
- Jair Pereira Cardoso, Matrícula n. 300002543, Secretário.

Art. 3º. Caberá aos Representantes de Ensino,

Diretores e Vice-Diretores das escolas, objetos de reforma e construção, apresentarem relatório circunstanciado da execução do contrato a cada 15 (quinze) dias e a cada medição da obra ou serviço, e aos técnicos, o recebimento, acompanhamento, análise técnica e procedimental dos relatórios.

Parágrafo único. Os trabalhos de acompanhamento e execução dos contratos de obras ocorrerão a partir da data da assinatura do contrato até a entrega definitiva da obra, ficando o pagamento de cada medição, condicionado a apresentação do Relatório Técnico, bem como ao saneamento de toda e qualquer pendência que possa advir.

Art. 4º. Ficam revogadas as Portarias n. 1069/09-GAB/SEDUC e n. 1316/09-GAB/SEDUC.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2009, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1388/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa Multitask Informática Ltda, referente aos serviços de hora-aula, conforme constam do Processo Administrativo n. 01-1601.02266-00/2009/Seduc-RO.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída.

Milva Valéria Garbellini e Silva, matrícula n. 300038294, subgerente do Prodef/GE/Seduc;

Cristiano Corrêa de Paula, matrícula n. 300046176, técnico em Formação Continuada Prodef/GE/Seduc;

Joelma Sampaio do Nascimento, matrícula n. 300046179, técnica em Formação Continuada Prodef/GE/Seduc.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 5269/Nuad/Gecad/CGE/2008, fls. 287/288 e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.04785-00/2008/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 2º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), referente a prestação de serviços de arbitragem, nas modalidades de Voleibol e Vôlei Areia, da Fase Regional Metropolitana de Porto Velho, dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/

2008, em favor da FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE VOLEIBOL, inscrito no Cnpj sob o n. 04.909.594/0001-09, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc-RO, visando o pagamento de taxas, referente a licenciamento e seguro obrigatório de veículos da frota desta Secretaria, nos termos do Processo Administrativo n. 01-1601.04721-00/09/SEDUC-RO, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações combinadas com o artigo 60 § 2º da Lei Federal n. 4.320/64, bem como, a despesa através de empenho estimativo no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Cnpj sob n. 15.883.796/0001-45, do qual detém a exclusividade em face da inviabilidade de realização do procedimento licitatório.

Porto Velho, 16 de novembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante o Parecer n. 1637/PGE/2009, fls. 24/29, a solicitação do Núcleo de Convênio e Prestação de Contas - GCPC/Seduc, fl. 02, visando à aquisição de materiais personalizados, como blocos de rascunho, banner's, painel e pastas, a serem utilizados no Encontro Estadual de Prestação de Contas, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, constante no Processo Administrativo n. 01-1601.03773-00/2009/Seduc-RO, nos termos do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93, bem como a despesa em favor da empresa M & M Gráfica e Editora Ltda - EPP, CNPJ n. 01.176.195/0001-98, no valor total de R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1391/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 1316/09-GAB/SEDUC, datada em 26.10.2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1356, de 27.10.2009,

que instituiu comissão gestora destinada ao acompanhamento da execução dos contratos de obras, nos Termos do artigo 67, da lei n. 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 777/97/ECAL/Controladoria-Geral do Estado - CGE/RO, fls. 13, e demais documentos constantes dos Processos Administrativos n. 1003/0600/97 e n. 1501/7421/2002/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º, do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 173,04 (cento e setenta e três reais e quatro centavos), em favor de Nilza das Graças Rodrigues de Moura, CPF n. 731.971.067-68, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 7.4.1997 a 31.12.1997.

Porto Velho, 18 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 338/09/ECAL/Controladoria-Geral do Estado - CGE-RO, de fls. 23/24, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201-36863-00/2008/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 792,29 (setecentos e noventa e dois reais, vinte e nove centavos), em favor de CLAUDINEI XAVIER DE SOUZA, CPF n. 389.692.542-34, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 4.11.2008.

Porto Velho, 13 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 674/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado - CGE-RO, de fls. 16/17, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.06584/2005/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 765,52 (setecentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos), em favor de IDIONE DA SILVA SCALZER CPF n. 350.080.752-68, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 1º.6.2004 a 30.11.2004.

Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 249/09/ECAL/Controladoria-Geral do Estado - CGE-RO, de fls. 22/23, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.03474-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 825,55 (oitocentos e vinte e cinco reais, cinquenta e cinco centavos), em favor de SHEILA XIMENES DE SOUZA CPF n. 632.861.492-68, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 4.8.2005 a 3.8.2006.

Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 376/09/ECAL/Controladoria-Geral do Estado - CGE-RO, de fls. 19/20, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.15390/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.556,11 (Um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, onze centavos), em favor de WELLINGTON JOSÉ DE CAMARGO, CPF n. 526.510.292-2, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 1º.6.2009.

Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de reabertura da sessão para divulgação da análise das propostas, fase de lances, negociação e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação referente ao pregão fls. 310/311, o Parecer n. 624/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 315/316 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02017-00/2009/Seduc-RO, cujo objeto é contratação de serviços náuticos incluindo o fornecimento de peças de instalação de cavalete e suporte para motor a diesel rabeta, revisão e recuperação de motor Suzuki - 40 HP - 2 tempos, instalação de motores, cabos de comando, troca de mangueiras de combustível, filtros separados de água, kits de direção completa com painel e parabrisa nos barcos e pintura do logotipo oficial da Secretaria de Estado da Educação, que se faz necessário para a oferta do ensino fundamental de 09 (nove) anos, seja executado a contento, auxiliando o processo de escolarização dos alunos pertencentes às aldeias, cujo acesso só é possível por rios, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial n. 297/2009/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa FÁBRICA DE BARCOS NAVEGADOR LTDA, Cnpj n. 02.480.332/0001-46, vencedora do certame no valor total de R\$ 19.422,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e dois reais), por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa à administração pública.

Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2009/SUPEL/RO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de material permanente (embarcação tipo barco e lancha) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar CBMRO, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00183.00/2009, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 542/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **FÁBRICA DE BARCOS NAVEGADOR LTDA** que foi vencedora no **item 01** com valor unitário e total de **R\$ 40.325,00 (quarenta mil trezentos e vinte e cinco reais)** e valor total do item de **R\$ 241.950,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais);** no **item 02** com valor unitário e total de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil quinhentos reais)** e valor total do item de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);** no **item 03** com valor unitário de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)** perfazendo valor total do item de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais);** perfazendo o valor total do certame licitatório de **R\$ 393.450,00 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais),** por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. **Republicação de Aviso de Homologação e Adjudicação considerando nova adjudicação do objeto em favor da empresa FABRICA DE BARCOS NAVEGADOR em razão da desistência da empresa TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 17 de Novembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesa

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2009 RELATIVO AO PREGÃO Nº. 005/2009 DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preços nº. 003/2009** relativa ao **Pregão nº. 005/2009 do Município de Candéias do Jamari - RO**, para aquisição de 08 (oito) Notebooks, referente ao item 12 da citada ata, em favor da empresa **P H INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) e valor total de **R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23.08.2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 17 de Novembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Ordenador de Despesas – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 472.160,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e cento e sessenta reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 1684/PGE/PA/2009, conforme disposto no artigo 26 “caput”, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico nº. 1684/PGE/PA/2009, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00396-00/2009 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que é dispensável a licitação, objetivando a contratação junto a **ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS REUNIDAS RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR – FATEC**, objetivando a locação de salas e estruturas físicas adequadas para realização de Curso de Formação Básica Policial Militar e Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar, para atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 472.160,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e cento e sessenta reais)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais)** com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 165/ASSEJUR/SESDEC de 17 de Novembro de 2009.

Porto Velho/RO, 17 de Novembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00443-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com confecção e aquisição de crachás para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 2.352,00 (dois mil**

trezentos e cinquenta e dois reais) em favor da empresa: **C. DE ALMEIDA LIMA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 17 de Novembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

DETRAN

Portaria 3228/GAB/DETRAN-RO Em 19.11.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliar em Fiscalização de Trânsito** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 3228/GAB/DETRAN/RO/2009

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A18 - Classe -1ª, Referência – A

Município: PORTO VELHO	
Class. NOME DO CANDIDATO	RG
114º DENISE ARAÚJO DE OLIVEIRA	825558

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A18 - Classe -1ª, Referência – A

Município: PORTO VELHO	
Class. NOME DO CANDIDATO	RG
111º MONTALCIO AMORIM CALLISTE	472019

Cargo: Agente de Trânsito – Grupo III – A18 - Classe -1ª, Referência – A

Município: SÃO MIGUEL	
Class. NOME DO CANDIDATO	RG
2º EVALDO DE OLIVEIRA SILVA	742241

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classe -1ª, Referência – A

Município: PORTO VELHO	
Class. NOME DO CANDIDATO	RG
151º DAIANE ARAÚJO SANTOS	1035201

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classe -1ª, Referência – A

Município: NOVA UNIÃO	
Class. NOME DO CANDIDATO	RG
2º CRISTIANE DE SOUZA ALVES LACERDA	10015260

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classe -1ª, Referência – A

Município: PORTO VELHO	
Class. NOME DO CANDIDATO	RG
157º OZANIRA ROZENO NETA	254460

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classe -1ª, Referência – A

Município: PORTO VELHO	
Class. NOME DO CANDIDATO	RG
153º CIBELLE ROBERTA LIMA RAMOS	776553

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classe -1ª, Referência – A

Município: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º EDNA ANDRADE DA SILVA 776093
Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classe -1º,
Referência – A
Município: ESPÍGAO D'OESTE
Class. NOME DO CANDIDATO RG
6º ANA PAULA DA SILVA 962632
Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classe -1º,
Referência – A
Município: CACAULÂNDIA
Class. NOME DO CANDIDATO RG
4º GENIVALDO GILARDE ALVES 708693
Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classe -1º,
Referência – A
Município: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Class. NOME DO CANDIDATO RG
4º SILVIA JULIA DA SILVA 842135

Portaria 3206/GAB/DETRAN-RO.**PORTO VELHO, 18.11.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 398/1ªCPSAD de 17.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 30.11.2009, o prazo legal estabelecido pelo art. 35, da Portaria nº. 2997 de 27.10.2009, para conclusão dos trabalhos referentes à **Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 015/2009/1ªCPSAD/DETRAN-RO.**, Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3207/GAB/DETRAN-RO.**PORTO VELHO, 18.11.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 399/1ªCPSAD de 17.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 30.11.2009, o prazo legal estabelecido pelo art. 35, da Portaria nº. 2997 de 27.10.2009, para conclusão dos trabalhos referentes à **Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 016/2009/1ªCPSAD/DETRAN-RO.**, Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3208/GAB/DETRAN-RO.**PORTO VELHO, 18.11.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 403/1ªCPSAD de 17.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 28.11.2009, o prazo legal estabelecido pelo art. 189 § 2º, da LCE 68/92 e suas alterações, para conclusão dos trabalhos referentes à **Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 017/2009/1ªCPSAD/DETRAN-RO.**, Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta

data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3209/GAB/DETRAN-RO.**PORTO VELHO, 18.11.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 397/1ªCPSAD de 17.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 30.11.2009, o prazo legal estabelecido pelo art. 35, da Portaria nº. 2997 de 27.10.2009, para conclusão dos trabalhos referentes à **Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 014/2009/1ªCPSAD/DETRAN-RO.**, Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3210/GAB/DETRAN-RO.**PORTO VELHO, 18.11.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 402/1ªCPSAD de 17.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 27.11.2009, o prazo legal estabelecido pelo art. 189 § 2º, da LCE 68/92 e suas alterações, para conclusão dos trabalhos referentes à **Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 013/2009/1ªCPSAD/DETRAN-RO.**, Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3211/GAB/DETRAN-RO.**PORTO VELHO, 18.11.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 401/1ªCPSAD de 17.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 20.11.2009, o prazo legal estabelecido pelo art. 189 § 2º, da LCE 68/92 e suas alterações, para conclusão dos trabalhos referentes à **Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 012/2009/1ªCPSAD/DETRAN-RO.**, Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3212/GAB/DETRAN-RO.**PORTO VELHO, 18.11.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 400/1ªCPSAD de

17.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28.11.2009, o prazo legal estabelecido pelo art. 35, da Portaria nº. 2997 de 27.10.2009, para conclusão dos trabalhos referentes à **Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 018/2009/1ªCPSAD/DETRAN-RO.**, Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS**PORTARIA Nº. 1557 /GAB/SEJUS**

Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor JONES ESTEVAO DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Enio Pinheiro/ Fabrica de Bolas/ – Porto Velho/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 1558 /GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 19.10.2009, o servidor ADRIANO ALVES ROLIM, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Cacoal/ RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 1559 /GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela

Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.10.2009, o servidor ANTONIO MARCOS DE LIMA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de Cacoal/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 1560 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor CICERO GOMES DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, – na Casa de Detenção de Cacoal/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 1561 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 19.10.2009, o servidor DAVID JOAO CARDOSO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, – na Casa de Detenção de Cacoal/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 1562 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 19.10.2009, o servidor FABIO ELLER SIMOES, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, – na Casa de Detenção de Cacoal/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 1563 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.10.2009, o servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, – na Casa de Detenção de Cacoal/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 1564 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.10.2009, o servidor UENAS ALVES DE OLIVEIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, – na Casa de Detenção de Cacoal/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se,

registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 1565 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, a servidora DAIANE MATTOS PASSU, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, – Fundo Penitenciário/FUPEN, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1628 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor TIAGO ZANCHET AVILA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de Cacoal, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1629 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor CICERO GOMES DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de

Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Cacoal**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1630 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, o servidor JOAO CARLOS NERY JUNIOR, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Escolta Judiciária**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1631 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, o servidor JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Escolta Judiciária**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1632 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.10.2009, a servidora ZILDAMAR PONTES DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Feminina**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1633 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor ARCELINO DE SOUZA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Escolta Judiciária**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1634 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02.10.2009, o servidor JOSE MARIA MORAES DE SOUZA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Escolta Judiciária**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1635 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso

das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor MARCELO SILVA DA ROCHA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Escolta Judiciária**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1636 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor CARLOS HERINQUE MARTINS DE ALMEIDA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Colônia Agrícola Penal I**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1637 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº.1125, de 17 de agosto de 2009, onde lotar a servidora REGIANA FRANCO DA COSTA como segue abaixo:

ONDE SE LÊ: "REGIANA FRANCO DA SILVA,..."

LÊ-SE: "REGIANA FRANCO DA COSTA,..."
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1638 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº.1125/GAB/SEJUS, de 17.08.2009, que lotou a servidora REGIANA FRANCO DA COSTA, Agente Penitenciário, Cad. Nº. 300089945, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Cadeia Pública do Município de Costa Marques/SEJUS, e lotar a partir de 26.06.2009, na Penitenciária Feminina Porto Velho.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1639 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor CARLOS ANTONIO DE SOUZA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Colônia Agrícola Penal I, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1640 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Colônia Agrícola Penal I, sta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1641 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

PORTARIA Nº.1641 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor LEOMAR CORREA DE MELO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de Ariquemes/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS
Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1642 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor GILMAR FELBEK DE ALMEIDA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de JI-PARANA/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1643 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor WILSON BATISTA JORDAO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de Presidente Médice/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1644 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor AZAEL DA FONSECA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional Nova Mamoré/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1645 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor IVO MAIA LIMA PANTOJA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional Nova Mamoré/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1646 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **IRENIO PAES NETO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional Nova Mamoré/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1647 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **MARCIO RICARDO MARIANO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Cadeia Pública de Espigão do Oeste/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1648 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **SERGIO REIS SALES**, nomeado

conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1649 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009., o servidor **MONOKLEB AMARAL DE SOUZA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1650 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **JANILENE DA SILVA REIS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Estadual Feminina/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1651 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe

sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **JADSON ADMAR DA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Presídio Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1652 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Enio Pinheiro/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1653 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **GERSON SILVA DO VALE**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Enio Pinheiro/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1654 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **ISRAEL SOUZA DE PAULA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1655 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **JOSE EDMAR FERREIRA VIANA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional Nova Mamoré/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1656 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009, o servidor **HAMILL TORRES DE OLIVEIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do

Estado de Rondônia, na Cadeia Pública de Costa Marques/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1657 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de Ji-Paraná/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1658 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **FELIPE SANTIAGO SAMPAIO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Presídio Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1659 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1660 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, a servidora **EGIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de Ariquemes, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1661 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, a servidora **EMANUELLE DE LIMA MENEZES**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1662 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **VANDUIR DE GOES**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1663 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional de Nova Mamoré/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1664 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **UANDERSON SOARES DA COSTA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoa civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional de Nova Mamoré/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1665 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional de Nova Mamoré/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1666 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **JEFESON PEDRAZA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Cadeia Pública de Costa Marques/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1667 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de

Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de Guajará Mirim/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1668 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **MICHEL ROCHA SANTOS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional Nova Mamoré/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1669 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1670 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela

Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor UESNEI CLEITON DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Cadeia Publica de Santa Luzia/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1671/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.01.2009, a servidora WANDA VELOSO XAVIER, Agente Penitenciária, Cad. Nº. 300017097, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Setor de Treinamento de Ensino ao Apenado desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/
SEJUS

PORTARIA Nº.1672 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, a servidora JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Colônia Agrícola Penal II, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1673 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, a servidora MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Estadual Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1674 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor CLEUDO ALVARACO DA ROCHA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional de Nova Mamoré, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1675 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor JONES ESTEVAO DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Enio Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se,

registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1676 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor JOSIEL DA SILVA REIS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Cadeia Publica de Costa Marques, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1677 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOOVSKI, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Cadeia Publica de Nova Brasilândia, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1680 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, a servidora ANDREA LITTIG DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009,

publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1681 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **ROGERIO DE SOUZA FACUNDO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1682 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1683 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe

sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;
RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1684 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **EMANUEL ELENO MOURA RAMOS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1685 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **ELIAS RODRIGUES DA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Enio Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1686 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, a servidora **MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Presídio Médio Porte, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1687/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor **ALCEMIR DA SILVA CAMPOS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Enio Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1688/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor **ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Enio Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se,

registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1689/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009, o servidor **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO PEREIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Colônia Agrícola Penal I, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1690/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, o servidor **JESSILENE PIMENTEL MENDES**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de Guajará Mirim, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1691/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário,

pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de Guajará Mirim, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1692/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **GILBER ROCHA MERCES**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Gestão Pessoal, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1693/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **GERSON SILVA DO VALE**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Enio Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1694/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **ELIAS**

RODRIGUES DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Enio Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1695/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Enio Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1696/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **PAULO CLAUDINO VIEIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Cadeia Pública de Costa Marques, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1697/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe

sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor EDVAN NASCIMENTO MARINHO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional de Nova Mamoré, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1698/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor ELIAS FERNANDES RIBEIRO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional de Nova Mamoré, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1699/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor EDUARDO ALVES TEXEIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1700/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor EDINELSON GOMES DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1701/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor FABIO BASTOS DA CUNHA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1702/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor RONALDO TEODORO VENTURA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de Vilhena, desta Secretaria de Estado de Justiça/

SEJUS.
Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1703/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional de Nova Mamoré, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1704/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor CALEBRE AGRA CATUNDA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1705/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor MARCELO DA SILVA OLIVEIRA,

nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Colônia Agrícola Penal II, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1706/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Colônia Agrícola Penal II, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1707/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **TIAGO NEVES BARROS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Colônia Agrícola Penal II, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1708/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Colônia Agrícola Penal II, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1709/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **MARCOS ALMEIDA MACHADO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. Mário Alves da Silva,, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS .

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1710/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **JOAO DE SOUZA FERREIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. Mário Alves da Silva,, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1711/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor **MAYCON DYMS NERY TORRES**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. Mário Alves da Silva,, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1712/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor **ANTONIO BENTO LACERDA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. Mário Alves da Silva,, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1713/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr.

Mário Alves da Silva,, **desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**
Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1714/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, **para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Provisório Feminino, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS**
Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1715/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, a servidora **CARLA GONÇALVES LEITE**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, **para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Provisório Feminino, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**
Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1716/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, a servidora **ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA**,

nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, **para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Provisório Feminino, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**
Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1717/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, a servidora **JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, **para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Provisório Feminino, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**
Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1718/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, a servidora **CARLA GONÇALVES LEITE**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, **para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Provisório Feminino, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS .**

Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1719/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe

sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, a servidora **ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, **para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Provisório Feminino, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS**
Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1720/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **PAULO SERGIO MONTEIRO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, **para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de Colorado do Oeste, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS**
Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1721 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, o servidor **EVALDO MARTINS LUNA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, **para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Presídio Médio Porte, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.**
Publique-se,

registre-se
e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1722 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, o servidor EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Presídio Médio Porte**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1723 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor ANDERSON LIMA DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Presídio Médio Porte**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1724 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, o servidor ELY BRAZ BRUNELLI JUNIOR, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Cacoal**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS

**Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1725 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor MARCIO DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Cacoal**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1726 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, o servidor HELIO HENRIQUE DIAS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Cacoal**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1727 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, o servidor ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009,

para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Enio Pinheiro**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1728 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, a servidora SUELEN DE SOUZA MELO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Provisório Feminino**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. .

**Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1729 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, o servidor OCIMAR FRANCISCO AGUIAR, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Cadeia Pública de Nova Brasilândia**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se,
registre-se
e cumpra-se.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1730 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Cadeia Pública de Costa Marques**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1731 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Edvan Mariano Rosendo**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1732 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor SERGIO PEREIRA MONTESSI, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Regional de Nova Mamoré**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1733 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso

das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, o servidor LIDIO MARTELLO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Regional de Rolim de Moura**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1734 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor CLERIO ALMERINDO KNAACK, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Cadeia Pública de Costa Marques**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 3001.0371/2009-DPE
Interessado: Defensoria Pública-Geral
Assunto: Locação de imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública na Cidade de SANTA LUZIA DO OESTE-RO
Valor do Aluguel: R\$ 1.000,00 (um mil reais mensais)

Considerando tudo o que dos autos constam e o teor do Parecer nº 0196/AJDPE, de 13 de novembro de 2009, **RATIFICO** a contratação da locação do imóvel localizado na cidade de Santa Luzia do Oeste na Rua Dom Pedro I, 2242, Centro, de propriedade de ADRIANA BOARETO VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 636.685.212-04, portadora da cédula de identidade RG nº 537726-SSP/RO, residente e domiciliada em Santa Luzia do Oeste na Av. 25 de Agosto nº 4876, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, X da Lei nº

8.666/93.

Porto Velho, 13 de novembro de 2009

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público Geral do Estado

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA**

Nº 026/2009/CPCL/DPE/RO.

Processo: 3001.0305/2009/-DPE
Interessada: Defensoria Pública do Estado
Assunto: Aquisição de serviços de confecção de chaves e carimbos
Valor da Licitação: R\$ 5.770,00

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, nº 026/2009/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORA a empresa F. B. SERRATE – ME, no lote 001, e valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), lote 002 com valor de R\$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais) e lote 003 com valor de R\$ 2.665,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).
Porto Velho, 19 de novembro de 2009

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público Geral do Estado

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2009

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO**, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 452/2009-GAB/DPE de 21 de outubro de 2009**, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **028/2009/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO por item**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por item, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3001.0344.2009/DPE

Unidade Interessada : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Aquisição de **bens permanentes** (Notebooks) para atender o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Governo Federal .

FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recurso do Tesouro Estadual
PROJETO ATIVIDADE: 1001 **AÇÃO:** 2856
FONTE DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSOS: 3212
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30/11/2009 às 10:00h até 04/12/2009 às 10:00 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/12/2009 a partir das 11:00 hs.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/12/2009 a partir das 11:15hs.
LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências

de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

PORTARIA N.476/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de novembro de 2009, **KELLY MEZZOMO CRISÓSTOMO COSTA**, do Cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargo em Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.477/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 12 de novembro de 2009, **ANA PAULA GILIO GASPAROTTO**, no Cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargo em Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Ouro Preto D'Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.479/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e;

CONSIDERANDO contido no Memorando nº 043/2009-GAB/DPE de 11 de novembro de 2009 de lavra do Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral, Dr. Carlos Alberto Biazzi;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS ALBERTO BIAZI**, Defensor Público-Geral do Estado, até as Cidades de Jarú, Ouro Preto D'Oeste, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste, com a finalidade de vistoriar os trabalhos dos Núcleos e manter contato com os Coordenadores e servidores dos Núcleos da DPE e Autoridades locais, no período de 16/11/09 a 20/11/2009, concedido 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.483/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 13 de novembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 16 de novembro de 2009, **SAULO HENRIQUE MENDONÇA CORREIA**, para exercer o cargo de Chefe de Equipe II, símbolo CDS-09, do Quadro de Cargo em Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.487/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 16 de novembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº170/DPE/OPO de 13 de novembro de 2009, de lavra da Excelentíssima Drª.VERALICE GONÇALVES DE SOUZA VERIS, Assistente Jurídica do Núcleo de Ouro Preto D'Oeste/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS**, Defensor Público, até a cidade de Ouro Preto D'Oeste, para atuar em defesa do réu Ademilson Batista Nobre, no Plenário do Júri no período de 16 à 17/11/2009, concedido 01 (uma) diária.

Art. 2º - O ora designado se deslocará no veículo oficial, placa NDW 1802/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

Portaria nº489/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 16 de novembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 064/2009 de 29 de outubro de 2009, da Coordenadoria do Núcleo da Defensoria Pública de Guajará-Mirim.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar deslocamento dos servidores EDVAN FRANCISCO CAMURÇA DO NASCIMENTO e MARCOS GOMES DE SOUZA, lotados Divisão de Tecnologia da Informação-DPE para no período de 18 a 20.11.2009 efetuarem manutenções preventivas e corretivas nas redes e nos equipamentos de informática instalados no Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Guajará-Mirim, concedendo 02 (duas) diárias.

Art. 2º - O servidor MARCOS GOMES DE SOUZA, portador de Autorização Provisória, conduzirá neste deslocamento o veículo automóvel placa NCT 2896, marca VOLKSWAGEN, modelo GOL, da frota desta Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público Geral

Portaria nº490/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 16 de novembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 223/2009/DA/DPE de 13 de novembro de 2009, da Chefe da Divisão Administrativa - DPE;

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar deslocamento dos servidores MARCUS CÉZAR SANTOS PINTO FILHO e o LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, ambos lotados na Divisão Administrativa-DPE, para o município de Ji-Paraná, no período de 18 a 20.11.2009, para efetuarem *in loco* diligenciamento e coleta de propostas para locação de adequado imóvel para sediar p Núcleo da Defensoria Pública do Estado na localidade, concedendo 02 (duas) diárias.

Art. 2º - O servidor LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, motorista oficial, conduzirá o veículo automóvel placa NDX 0852, marca FIAT, modelo UNO MILLE, da frota desta Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público Geral

PORTARIA N.491/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 118/09-DPE/VHA 17 de novembro de 2009, de lavra do Excelentíssimo Dr. José Francisco Cândido, Defensor Público da Comarca de Vilhena,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo senhor Doutor **JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**, Defensor Público, Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Vilhena, até o Município Porto Velho/RO, a fim de tratar assuntos administrativos em geral, no período de 25 à 27/11/09, concedido 02 (duas) diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.492/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 18 de novembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA TEIXEIRA GRÉCIA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Cadastro 300034017, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia-IPERON para atuar na Assessoria do Defensor da Vara da Auditoria Militar desta Comarca.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.493/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 18 de novembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de novembro de 2009, **CRISCIANE MARI SALVI DOS SANTOS**, do Cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargo em Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 216 GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 18 de Novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria 100/GAB/SEFIN, de maio de 2009.

Considerando o disposto em Ofício Circular de nº. 065/09/CGAA, objetivando a celeridade na tramitação do processo de pagamento dos serviços de telefonia, água e energia.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR da comissão de recebimento provisório das despesas referente à prestação de serviços de água, energia e telefone, **ROSSICLÉIA FERNANDES MOREIRA** (CPF: 312.221.702-30) nomeada através da Portaria de n. 199/GAB/SEFIN de 14 de Outubro de 2009.

Art.2º NOMEAR os membros da comissão encarregados de efetuarem o recebimento provisório das despesas referente à água, energia e telefone, encaminhando o referido processo para tramite de liquidação e pagamento. Com poderes para efetuar análise detalhada de cada fatura, objetivando constatar se as despesas foram de interesse público, caso contrário, encaminhar ao ordenador de despesa com a finalidade de restituição aos cofres públicos do Estado, e posteriormente as providências adotadas, esta comissão dará o recebimento definitivo, anexando ao processo, conforme Lei 8.666 Art. 73, Inciso I, alínea a e b. Observada a seguinte disposição:

ELYSMAR DE JESUS BARBOSA (MAT. 300039637) - Presidente;
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SEFIN
ALIS KARLA MARIA VIEIRA MARQUES (MAT. 300085858) - Membro; e.
SUPERVISORA DE PROGRAMA/SEFIN
MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA (MAT. 300071480) - Membro.
SUPERVISOR DE PROGRAMA/SEFIN

Art.3º- Esta portaria vigorará a contar da data de 14 de Outubro de 2009, revogando a Portaria de nº. 199 de 14 de Outubro de 2009.

Observação: E na ausência e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir relatório conforme descrito no art.2º, os seus substitutos legais.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Estado de Finanças/Adjunta

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 7907/09 da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para realização da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem de 7.316,37m de extensão (57.776,23m²) de vias urbanas do Município de Candeias do Jamari/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

DESPACHO

PROCESSO Nº 01-1920.00176-00/2005
INTERESSADA: CONSTRUTORA SAB LTDA.
Assunto: Aplicação de Penalidade Contrato nº 039/06/GJ/DEVOP-RO.

Considerando que a presente obra foi recebida conforme Termo de Recebimento Definitivo às fls. 2714; considerando que a Fiscalização, em 13 de Abril de 2009, através do Memo nº 227/09-3ªRR/OP/DER-RO noticiou a presença de defeitos construtivos que comprometiam a qualidade de tráfego na rodovia; considerando que a empresa foi notificada conforme doc. de fls. 2720, de 29 de maio de 2009, para que procedesse aos reparos dos serviços apontados mediante a observação das especificações técnicas do DER-RO e as obrigações ajustadas, sob pena de aplicação da penalidade de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; considerando a notificação instruída pelo Memo nº 506/09/3ªRR/OP/DER-RO, de 17 de junho de 2009 e o fato da empresa ter-se quedado inerte, não apresentando qualquer defesa, o que levou ao julgamento à revelia; considerando a emissão do parecer nº 230/GEJUR/DER-RO, de fls. 2760, que, culminou, então, com a aplicação da multa na forma da Decisão proferida às fls. 2761, de 05 de outubro de 2009 e em 15 de outubro de 2009, no DOE nº 1343, fls. 26, a Decisão retro mencionada foi publicada; considerando, também, que em 26 de outubro de 2009, às fls. 2766, através do doc. CE Nº014/2009, a empresa afirma em sua defesa que houvera concluído os reparos construtivos e que o projeto é eivado por vício, uma vez que no canteiro central não se encontrava previsto nenhum tipo de drenagem, o que importa em falha na concepção do mesmo; considerando, finalmente, as razões trazidas pela empresa a Comissão de Fiscalização em 04 de novembro de 2009, nos termos do Memo nº 1.130/09/3ªRR/OP/DER-RO, documento de fls. 2767, assevera que os reparos não foram concluídos até **03/11/09**, além do que a argumentação da existência de falha na concepção do projeto, no que diz respeito a drenagem no canteiro central carece de sustentação técnica, acato toda a documentação mencionada como fundamento para amparar a aplicação à CONSTRUTORA SAB LTDA., da multa estabelecida na Cláusula Décima Quinta, alínea "c", estipulada em 0,5% do valor contratual (**R\$22.383,00**), por descumprimento à cláusula nona, alínea "c", todas do Contrato nº 039/06/GJ/DEVOP-RO c/c art. 618 do Código Civil Brasileiro. Determino, também, seja retida a importância correspondente e, em não havendo crédito que se suprima de outro qualquer crédito da contratada com o DER-RO ou seja ajuizada a cobrança judicial da importância a ser apurada para a promoção dos reparos e conclusão total das obras contratadas, acrescida de juros, correção, multa e demais cominações legais. Suspenda-se o pagamento de quaisquer créditos de medição, se houver, ou a devolução da caução prestada, até consecução do objeto. Dê-se ciência ao interessado, ao Tribunal de Contas do Estado e à Superintendência Estadual de Licitações / SUPEL. Publique-se. Cumpra-se.

Prossiga-se na forma da lei.

Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

DILMAR ANTÔNIO GOLIN
Diretor Executivo – DER/RO

DECISÃO

PROCESSO Nº 01-1420.00150-00/2009
INTERESSADA: ECS Construtora Comércio e Serviços de Locação de Equipamentos Ltda.
CONTRATO Nº 061/09/GJ/DER-RO.
Assunto: Aplicação de Penalidades Contratuais.

Acolho os despachos e manifestações da Gerente de Logística / DER-RO e o Parecer nº 261/GJ/DER-RO/2009, da lavra da Ilma. Sra. Gerente Jurídica/DER-RO, e por seus próprios fundamentos, imponho à ECS – CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.206.867/0001-00, situada à Rua Duque de Caxias, nº 450, s/ 1004, na cidade de Uberlândia / MG, a multa de **R\$ 44.490,00** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), incidente conforme caput da Cláusula Décima Primeira, alínea “b”, do Contrato nº 061/09/GJ/DER-RO, referente ao Processo nº 01-1411-00150-00/2009, por descumprimento ao prazo de entrega previsto na Cláusula Terceira, parágrafo primeiro do mesmo instrumento. Retenha-se o crédito quando do pagamento dos veículos adquiridos. Publique-se e cumpra-se, inclusive comunicando-se à SUPEL/RO e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Dê-se prosseguimento ao feito.

Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

DILMAR ANTÔNIO GOLIN
Diretor Executivo / DER-RO

EXT. Nº 414 DO CONVÊNIO Nº 054/09/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Buritis com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial; **Linha 13 (irmãos Maifred)**, trecho: Linha 12 (Pé de Galinha) / Travessão 4, com extensão de 5,90 Km, **Linha 12**, trecho: Linha 13 (Irmãos Maifred) / Linha União, com extensão de 12,20 Km; **Linha Pé de Galinha**, trecho: Linha União / Linha Pé de Galinha, com extensão de 3,60 Km; **Linha 3**, trecho: Linha 13, Km 0 / Linha Pé de Galinha, com extensão de 3,80 Km e **Linha 2 (Rombel)**, trecho: Buritis (CTG) / Linha 13, com extensão de 7,00 K, totalizando 32,50 Km de extensão, no município de Buritis/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls 07/09, Projeto Básico, às fls. 10 / 15, Planilha Orçamentária, às fls. 16, Cronograma Físico-Financeiro, fls 17, Memorial de Cálculo, às fls. 18 / 22 e Despacho da COR às fls 232, dos autos.

DO VALOR: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 201.027,45** (duzentos e um mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 1.027,45** (hum mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) como contra partida do Município.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 1420-00620/2009

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Élson de Souza Montes – Prefeito – Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 415 DO CONVÊNIO Nº 055/09/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Buritis com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, **Linha 1 (Rabo do Tamanduá)**, trecho: Linha 02 (Rabo do Tamanduá) / Linha do Saracura, com extensão de 10,50 Km, **Linha Formigueiro**, trecho: Linha 1 (Rio Pardo) / Bifurcação Linha 1 (Rabo do Tamanduá, com extensão de 2,60 Km; **Linha Formigueiro**, trecho: Bifurcação da Linha Formigueiro / Linha no Km 1,70, com extensão de 1,70 Km; **Travessão da C-22 (Guadalupe)**, trecho: Linha Doizinha / Linha C-22 (Escola de Madeira), com extensão de 6,80 Km; **Linha 04**, trecho: Linha União / Linha 04, Km 5,10, com extensão de 5,10 Km; **Travessão 01 (Linha Faz. Carlinhos Darlan)**, trecho: Trevo da Linha Faz. Carlinhos Darlan / Linha União, com extensão de 3,30 Km, totalizando 32,40 Km, no município de Buritis/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls 09/11, Projeto Básico de Engenharia, às fls. 14 / 19, Planilha Orçamentária, às fls. 20, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 21, Memorial de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, às fls. 22 / 28 e Despacho da COR às fls. 241, dos autos.

DO VALOR: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 1420-00593/2009

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Élson de Souza Montes – Prefeito – Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 416 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Roma Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusulas Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, suprima-se a importância de **R\$ 1.827.690,85** (hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 15.598.188,54** (quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para **R\$ 13.770.497,69** (treze milhões, setecentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondente a um decréscimo de **11,72%** (onze vírgula setenta e dois por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00809/2008, Vol. I.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Euzébio André Guareschi – Sócio – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 417 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Madecon Engenharia e Participações Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 082/09/GJ/DER-RO**, por mais **30** (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00332/2009.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Glauco Omar Cella – Sócio – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 418 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 150/08/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J. R. Catarina Construções Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 150/08/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 487 e Despacho da Gerência Financeira, às fls. 493, constantes dos autos, que integram o presente.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 150/08/GJ/DER-RO**, de 03 de novembro de 2008, celebrado entre o **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – José Américo Veras – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 419 DO CONTRATO Nº 121/09/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Arauna Construções Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-470, trecho: BR-364 / Linha 614, sendo: BTCC (3,00 X 3,00) m, medindo 12,00 m, no município de Vale do Paraíso, no Estado de Rondônia, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 032/09/CELOS/SUPEL-RO.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 230.574,16** (duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente ao valor total da obra, prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA e para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA SEXTA.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: Valor Global: **R\$ 230.574,16** (duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00911/DER-RO de 05.11.2009.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

PROCESSO: 1420-00558-00/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Leocir Coletti – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO .

EXT. Nº 420 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 135/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Terra Ltda.

DO OBJETO: alteração da **CLÁUSULA QUARTA. DA RETIFICAÇÃO** - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação do **DER-RO**:

R\$ 241.857,85 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00803/DER-RO de 03.10.2008.

R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00678/DER-RO de 24.08.2009.

R\$ 24.285,13 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00805/DER-RO de 03.10.2008.

R\$ 26.366,77 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 02695/DER-RO de 24.08.2009 (Anulação Parcial).

R\$ 7.745,47 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00764/DER-RO de 03.10.2009, que fica mantida.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 1420-00151/2008, Lote XXIII.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Lauro Franciele S. Lopes - Sócio - Maria de Fátima Salvador de Lima –/ DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

Portaria nº 412 /GAB/DER/RO.
Em. 10.11.2009.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Hallan Frank Caetano cadastro nº. 300058500 CPF nº.600.612.272-34 ocupante do cargo de Residente / RR Porto Velho suprimento de fundo com função de Adiantamento

na importância de **R\$6.000,00** (Seis mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE00921 , 2009NE 00922 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00760/09**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	4.000,00
2612210159235	2935	33.90.39	2.000,00
Total			6.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 413 /GAB/DER/RO.
Em. 10.11.2009.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sirley Dalto cadastro nº. 300062362 CPF nº612.918.702-53 ocupante do cargo de Chefe de Seção de Patrimônio/ RR Cacoal suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.800,00** (Seis mil e oitocentos reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE00920, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00773/09**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	6.800,00
Total			6.800,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER/RO

Portaria nº 414 /GAB/DER/RO.
Em. 10.11.2009.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Jose Osmar Rodrigues de Lima cadastro nº. 300008079 CPF nº.126102.592-04 ocupante do cargo de Residente / RR Alvorada do Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$4.500,00** (QUATRO MILE QUINHENTOS REAIS), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE00923 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00774/09**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	4.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER/RO

Portaria nº 415 /GAB/DER/RO.
Em. 10.11.2009.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Liliane Lopes Lacerda cadastro nº. 300067353 CPF nº.716.499.482-04 ocupante do cargo de Chefe de Setor / Ji-Paraná suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00** (SETE MIL REAIS), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE00919 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00772/09**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições

do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER/RO

Portaria nº 416 /GAB/DER/RO.
Em. 16.11.2009.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a David Lopes de Lima cadastro nº. 300058284 CPF nº.110.470.971-68 ocupante do cargo de Residente / RR Rolim de Moura suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00** (Sete mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE00936, 2009NE 00937 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00788/09**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	4.500,00
2612210152935	2935	33.90.39	2.500,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 417 /GAB/DER/RO.
Em. 16.11.2009.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Arlete Maria Gurkewicz Ferreira cadastro nº. 300031374 CPF nº204.042.202-15 ocupante do cargo de Tec.em previdencia / RR Colorado do Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância

de **R\$5.000,00** (Cinco mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE00933, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00791/09**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	5.000,00
Total			5.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER/RO

Portaria nº 418 /GAB/DER/RO.
Em. 16.11.2009.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Valdesir Borges cadastro nº. 300067586 CPF nº.162.362.202-63 ocupante do cargo de Assessor Especial / RR Ouro Preto do Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$5.000,00** (Cinco mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE00935 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00787/09**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	5.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER/RO

Portaria nº 419 /GAB/DER/RO.
Em. 16.11..2009.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das

atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Adir de Lara cadastro nº. 300067408 CPF nº.191.173.702.30 ocupante do cargo de Residente / RR Pimenta Bueno suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE00934 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00786/09**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	5.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER/RO

Portaria nº 420 /GAB/DER/RO.
Em. 16.11..2009.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Mengalvo Cordeiro de Oliveira cadastro nº. 300067407 CPF nº.277.099.572.34 ocupante do cargo de Assessor Especial / RR Ariquemes suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$5.000,00** (Cinco mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE00941, 2009NE943 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00790/09**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.39	2.000,00
2612210152935	2935	33.90.30	3.000,00
Total			5.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER/RO

Portaria nº 421 /GAB/DER/RO.
Em. 16.11.2009.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Glademir Antonio Pescador cadastro nº. 300029674 CPF nº.203.800.542.72 ocupante do cargo de Ag.Administrativo I / RR Vilhena suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$3.000,00** (Três mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE00939, 2009NE945 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00789/09**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.39	1.000,00
2612210152935	2935	33.90.30	2.000,00
Total			3.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER/RO

DEOSP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 11 DE MAIO DE 2009.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Gramazon Granitos da Amazônia S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de prazo do Contrato nº 004/2009/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento em sua Cláusula Sétima, *caput*, bem como no artigo 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00173-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO; Eroni Moreira Farias Braga – Procuradora – Gramazon Granitos da Amazônia S/A; vistos da Assessoria Jurídica DEOSP/RO. Porto Velho, 06/11/2009.

PORTARIA Nº 347-2009/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por interesse do Servidor, Guilherme Gustavo Oliveira Lagares, matrícula 3000076248, lotado no DEOSP/RO, remarcar o gozo das férias para o período de 28 de dezembro de 2009 a 26 de janeiro de 2010 (28/12/2009 a 26/01/2010).

Art. 2º - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2010 (01/01/2010 a 30/01/2010).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

Sec. de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-
2401.00643-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais) em favor da empresa **W. O. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇO LTDA - ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 100/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de Novembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-
2401.00643-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais) em favor da empresa **W. O. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇO LTDA - ME**, com base no Parecer nº. 100/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 06 Novembro de 2009, acostado às fls. 25 à 28 do Processo nº. 01.2401.00643-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 09 de Novembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-
2401.00642-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais) em favor da empresa **W. O. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇO LTDA - ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 101/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de Novembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-
2401.00642-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais) em favor da

empresa **W. O. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇO LTDA - ME**, com base no Parecer nº. 101/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 06 Novembro de 2009, acostado às fls. 20 à 24 do Processo nº. 01.2401.00642-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 09 de Novembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00695-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 4.200,00** (Quatro Mil e Duzentos Reais) em favor da empresa **RICCI & DUARTE CONSTRUTORA LTDA - ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 103/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Novembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00695-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 4.200,00** (Quatro Mil e Duzentos Reais) em favor da empresa **RICCI & DUARTE CONSTRUTORA LTDA - ME**, com base no Parecer nº. 103/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 05 de Novembro de 2009, acostado às fls. 20 à 24 do Processo nº. 01.2401.00695-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de Novembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

TERMO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 279/2009/SUPEL/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art.1º - Substituir os valores do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 279/ 2009/ SUPEL/RO de 15 de outubro de 2009, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01. 2401. 00279/ 2009/ SEAGRI/RO, visando atender as necessidades desta SEAGRI.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 279/2009/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL** acima citado, cujo objeto é **aquisição de Materiais elétricos - (poste de concreto DT 11x200 e 11x600, parafuso, arruela, manilha, sapatilha e outros), visando atender produtores rurais da BR 174 km 07 Município de Vilhena, para construção de 4.400 metros de redes de distribuição de energia elétrica rural, conforme projeto elétrico em anexo, aprovado pela CERON, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00279/2009/SEAGRI/RO, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das empresas: **DEX DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora dos Itens 10 no valor unitário de **R\$ 1,20 (Hum Real e Vinte Centavos)**, Item 18 no valor unitário **R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos)**, Item 19 no valor unitário **R\$ 1,60 (Hum Real e Sessenta Centavos)** e Item 28 no valor unitário **R\$ 2,76 (Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)**, a empresa **VALTAIR LEMOS LOPES-ME**, vencedora dos Itens 15 no valor unitário de **R\$ 1,20 (Hum Real e Vinte Centavos)**, Item 16 no valor unitário **R\$ 5,00 (Cinco Reais)**, Item 26 no valor unitário **R\$ 17,00 (Dezessete Reais)**, e a empresa **HILBERT & CIA LTDA**, vencedora do Item 20 no valor unitário de **R\$ 9,00 (Nove Reais)**. Todas por terem preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 15 de Outubro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

LEIA-SE:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 279/2009/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL** acima citado, cujo objeto é **aquisição de Materiais**

elétricos - (poste de concreto DT 11x200 e 11x600, parafuso, arruela, manilha, sapatilha e outros), visando atender produtores rurais da BR 174 km 07 Município de Vilhena, para construção de 4.400 metros de redes de distribuição de energia elétrica rural, conforme projeto elétrico em anexo, aprovado pela CERON, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00279/2009/SEAGRI/RO, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das empresas: **DEX DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora no valor total de **R\$ 25.583,47 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, a empresa **VALTAIR LEMOS LOPES-ME**, vencedora no valor total de **R\$ 8.309,00 (Oito Mil Trezentos e Nove Reais)**, e a empresa **HILBERT & CIA LTDA**, vencedora no valor total de **R\$ 1.124,20 (Hum Mil Cento e Vinte Quatro Reais e Vinte Centavos)**, vencedoras do certame no valor global de **R\$ 35.016,67 (Trinta e Cinco Mil Dezesesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**. Todas por terem preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 15 de Outubro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Art. 2º - Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo II da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00170-00/2009**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material permanente (geladeira e compressor de ar) e material de consumo (trena), para atender o laboratório de pré-medidos deste Instituto, no valor de **R\$ 1.006,20** (hum mil e seis reais e vinte centavos) em favor de **ROTAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: **84.555.952/0001-61** e no valor de **R\$ 1.514,00** (hum quinhentos e quatorze reais), em favor de **TONIN SOLDAS LTDA**, CNPJ: **05.886.247/0001-70**, conforme parecer jurídico acostado às fls. 13 à 15 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2009. –
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM/RO

Termo Aditivo Nº. 03/2009

Extrato do Termo Aditivo: Nº. 03/2007 IPEM/RO,
do contrato nº. 005/2007/IPEM/RO.

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do
Estado de Rondônia – IPEMRO.

Contratada: FRANCIELLE ALBA - ME.

CLAUSULA 1ª: O presente Termo Aditivo tem por
objeto, nos termos da cláusula Sexta do Contrato
nº. 005/2007/IPEM/RO, prorroga o prazo de vigência,
do contrato em referência, pelo período de 12 (doze)
meses, a contar desta data.

Cláusulas Segunda: Das demais Cláusulas
contratuais: As demais cláusulas contratuais do
Contrato de nº. 005/2007/IPEM/RO, permanecerão
inalteradas.

ASSINAM: Pelo contratante IPEM/RO – Antenor
Kloch, pelo Contratado: Francielle Alba –
Proprietário.

IDARON

PORTARIANº455/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 16 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
- IDARON, no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de
julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de
setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do memorando nº 117/09/
DITEC/IDARON, que em virtude do servidor abaixo
citado ter sido convocado para participar das ações
do 18º Ciclo de Vacinação contra Febre Aftosa em
propriedades na Fronteira da República da Bolívia,
o Órgão necessitará do mesmo no seu período de
férias regulamentar referente ao Exercício de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias
regulamentares do servidor abaixo relacionado, do
período de 01/12/2009 à 30/12/2009, ficando
assegurado o direito de fruição para gozo no
período de 01/01/2010 à 30/01/2010:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300078787	ANDERSON ROSO	COSTAMARQUES

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº456/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 16 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
- IDARON, no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de
julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de
setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do memorando nº 116/09/
DITEC/IDARON, que em virtude do servidor abaixo
citado ter sido convocado para participar de uma
atividade programada pelo Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento no estado do Pará, o
Órgão necessitará do mesmo no seu período de
férias regulamentar referente ao Exercício de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias
regulamentares do servidor abaixo relacionado, do
período de 01/12/2009 à 30/12/2009, ficando
assegurado o direito de fruição para gozo no
período de 01/04/2010 à 30/04/2010:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300051154	GLAWBER ROBERTO ABE TOSINI	CEREJEIRAS

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 245/GAB/IDARON
Porto Velho, 24 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO
DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19
de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de
setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 24 de agosto de 2009, **MARCEL
GODOIS ROZON**, Assistente Administrativo de
Defesa Agrosilvopastoril, na Sede Administrativa
em Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**,
em consonância com o Decreto nº 14380 de 07 de
julho de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1280 de 08
de julho de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 262/GAB/IDARON
Porto Velho, 02 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO
DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19
de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de
setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 03 de setembro de 2009,
GECIANE SALINO TEIXEIRA, Assistente
Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na
Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal –
ULSAV de Machadinho Do Oeste, da Agência de
Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de
Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto
nº 14380 de 07 de julho de 2009, publicado no
D.O.E. Nº 1280 de 08 de julho de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº386/GAB/IDARON
Porto Velho, 25 de Setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO
DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19
de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de
setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 29 de Setembro de 2009, **GIAN
TORRES LOPES**, Auxiliar de Serviços de Defesa
Agrosilvopastoril – Especialidade: Marinheiro Fluvial
de Maquinas, no Posto de atendimento no Distrito
de Supresa da Unidade Local de Sanidade Animal e
Vegetal – ULSAV do município de Guajara-Mirim, da
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do
Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância
com o Decreto nº 14380 de 07 de julho de 2009,
publicado no D.O.E. Nº 1280 de 08 de julho de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 392/GAB/IDARON
Porto Velho, 30 de Setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO
DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19
de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de
setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01 de outubro de 2009,
CLEUDSON DE SOUZA PÊGO, Assistente Fiscal
de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de
Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município
de **SANTA LUZIA**, da Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**,
em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de
agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25

de agosto de 2009.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 421/GAB/IDARON
Porto Velho, 19 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 21 de Outubro de 2009, **EVE CAROLINE KINAPPESTALHER LAURINDO**, Auxiliar de Serviços de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas, no Posto de atendimento na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Costa Marques, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14.503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 423/GAB/IDARON
Porto Velho, 19 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 21 de outubro de 2009, **CÉLIO RAMOS DE SOUZA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de São Francisco do Guaporé, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 427/GAB/IDARON
Porto Velho, 20 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19

de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;
R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 22 de outubro de 2009, **IVANETE FERNANDES DA SILVA RUBIM**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Cujubim, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 428/GAB/IDARON
Porto Velho, 21 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 26 de outubro de 2009, **EMANUELA PANIZI SOUZA**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Médico Veterinário, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Cujubim, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 430/GAB/IDARON
Porto Velho, 21 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 26 de outubro de 2009, **LUIS FERNANDO SOUZA MAGRO**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Campo Novo de Rondônia, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 432/GAB/IDARON
Porto Velho, 21 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 22 de Outubro de 2009, **MÁRCIO GUSTAVO LOURENÇO DIAS**, Auxiliar de Serviços de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, no Posto de atendimento na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV no Distrito de Surpresa do Município de Guajará-Mirim, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14.503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 435/GAB/IDARON
Porto Velho, 22 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 26 de outubro de 2009, **JOSEMAR FAUSTINO DA CRUZ**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do Município de Ji-Paraná, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 436/GAB/IDARON
Porto Velho, 22 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;
R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 27 de outubro de 2009, **LUCIANO MARQUES BEZERRA**, Assistente Fiscal

de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Urupá, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 437/GAB/IDARON
Porto Velho, 22 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 26 de outubro de 2009, **SÉRGIO ANTÔNIO SIMÕES PIACENTINI**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Nova Mamoré, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 441/GAB/IDARON
Porto Velho, 26 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 29 de Outubro de 2009, **QUEICIANNE PANIAGO COLETA**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Pimenta Bueno, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 442/GAB/IDARON
Porto Velho, 26 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 29 de Outubro de 2009, **ZENAIDE ROCHA BRITO**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de São Felipe do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 443/GAB/IDARON
Porto Velho, 28 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 03 de novembro de 2009, **ERNESTO ANTÔNIO MORAES DA SILVA**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Alta Floresta do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 449/GAB/IDARON
Porto Velho, 06 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 09 de Novembro de 2009, **JAIR RAFAEL MACHADO DIAS**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, na Unidade Local de Sanidade Animal

e Vegetal – ULSAV do município de Nova Brasilândia, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14.503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

CAERD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – **CAERD**, por seu Membro infra-assinado, convoca os senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará de acordo com o Estatuto Social e Lei 6.404/76 às 10:00 horas do dia 02/12/09 em sua sede social localizada à Avenida Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) Eleição Membro do Conselho Fiscal.
- B) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho 19 de Novembro de 2009.

Renato Gottlieb Pacheco
Presidente do Conselho de Administração

JUCER

PORTARIA Nº 114/JUCER
Porto Velho, 19 de Novembro de 2009.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento a servidora **NILCELÉIA MENDONÇA DA COSTA**, Agente do Registro do Comércio, matrícula nº 200487, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia – **JUCER**, na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correndo à conta da Programação 041221012254, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesa.

390-30	R\$ 1.000,00
3390-39	R\$ 1.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Art. II, do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Rondônia – **JUCER**, efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

Tribunal de Contas

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas torna público que na data de 20.11.09, foram indicados, através de eleição, os componentes da lista tripla para a disputa do cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, biênio 2010/2011, conforme se segue:

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA – 03 votos

PAULO CURI NETO – 03 votos

YVONETE FONTINELLE DE MELO – 03 votos

Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/TCE-RO-2009

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1304/TCE-RO/2009, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Informática, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna público, a abertura do certame licitatório na modalidade pregão, eletrônico, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Resolução nº 32/TCE-RO-2006 e da Lei 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia **03/12/2009, horário: 11:00h** (horário de Brasília-DF). **OBJETO: contratação de empresa(s), através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de veículos automotores para atender ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.**

Porto Velho - RO, 23 de novembro de 2009.

Márlon Lourenço Brígido

Pregoeiro/TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

EXTRATO DO EDITAL 03/2009

CONCURSO PÚBLICO

O Município de Cacaulândia – RO e o Instituto Exatus Ltda. – ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 426/2009, tornam público que realizará seleção através de concurso público destinado ao provimento de 75 cargos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal para prestação de serviços no Município. São 90 vagas para contratação imediata e 79 vagas para reserva técnica. A íntegra deste edital foi publicada no Jornal Diário da Amazônia, e a íntegra deste edital e seus anexos nos sites www.institutoexatus.com e www.cacaulandia.ro.gov.br e no Mural da Prefeitura de Cacaulândia. Para maiores informações, os interessados podem entrar em contato com o Instituto Exatus, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abri, Telefone (69) 3421-7923, e-mail: ieconcursos@gmail.com ou no posto de atendimento do Instituto Exatus na Prefeitura Municipal de Cacaulândia.

Cacaulândia, 20 de Novembro de 2009.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 633/2009

Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 07 e 14/12/2008 Edital 001/2008, convocado(a) por força do Edital de Convocação 015/2009 de 13/10/2009, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2008, Processo 771/2008, Resultado Final conforme Edital 012/2008 e Termo de Homologação sob Edital 013/2008 de 29/12/2008; Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 015/2009 de 13/10/2009; Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Matric.	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
447	HELIO LUGÃO ALVES	OPERADOR DE MÁQUINAS	23.10.2009	083/GAB/2009 de 12/10/2009	Estatutário	418.991.132-15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Outubro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Vinte e Oito dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Nove.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 635/2009

Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 07 e 14/12/2008 Edital 001/2008, convocado(a) por força do Edital de Convocação 012/2009 de 22/09/2009, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2008, Processo 771/2008, Resultado Final conforme Edital 012/2008 e Termo de Homologação sob Edital 013/2008 de 29/12/2008; Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 012/2009 de 22/09/2009; Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Matric.	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
448	SIDNEI TOMAZ FÁRIA	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	06.11.2009	084/ GAB/2009 de 12/10/2009	Estatutário	829.844.841-34

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Novembro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Seis dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Nove.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 636/2009

Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 07 e 14/12/2008 Edital 001/2008, convocado(a) por força do Edital de Convocação 013/2009 de 01/10/2009, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2008, Processo 771/2008, Resultado Final conforme Edital 012/2008 e Termo de Homologação sob Edital 013/2008 de 29/12/2008;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 013/2009 de 01/10/2009;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Mat.	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
449	IRENE APARECIDA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09.11.2009	085/ GAB/2009 de 09/11/2009	Estatutário	111.615.138-33

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Novembro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Onze dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Nove.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 640/2009

Nomeia os servidores públicos aprovados no Concurso Público de 07 e 14/12/2008 Edital 001/2008, convocado(a) por força do Edital de Convocação 014/2009 de 06/10/2009 e Edital de Convocação 015/2009 de 13/10/2009, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2008, Processo 771/2008, Resultado Final conforme Edital 012/2008 e Termo de Homologação sob Edital 013/2008 de 29/12/2008;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 014/2009 de 06/10/2009 e 015/2009 de 13/10/2009, respectivamente;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação, bem como as condições normativas;

DECRETA

Mat.	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
450	JENILSON DIOGO MISTURINI	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	16.11.2009	086/GAB/2009 de 16/11/2009	Estatutário	971.565.072-49
451	MARILENE TASSARO DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16.11.2009	087/GAB/2009 DE 16/11/2009	Estatutário	386.903.222-72

Art. 1º - Ficam nomeados, bem como empossados os candidatos abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe

D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Dezesesseis dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Nove.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 642/2009

Nomeia a servidora pública aprovada no Concurso Público de 07 e 14/12/2008 Edital 001/2008, convocado(a) por força do Edital de Convocação 016/2009 de 11/11/2009, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2008, Processo 771/2008, Resultado Final conforme Edital 012/2008 e Termo de Homologação sob Edital 013/2008 de 29/12/2008;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 016/2009 de 11/11/2009;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação, bem como as condições normativas;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, bem como empossada a candidata abaixo relacionada no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto-Lei nº. 5.452 de 1º de Maio de 1943;

Mat.	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
452	REGIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18.11.2009	088/GAB/2009 de 18/11/2009	CELETISTA	001.140.112-57

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Novembro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Dezoito dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Nove.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2009**

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço por Item" concernente a Contratação de empresa especializada para realização de poda de arvores com retiradas dos entulhos. A sessão de abertura será realizada no dia **04 de dezembro de 2009 às 10:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo**

Administrativo nº. 6182/2009. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208

Rolim de mouro, 20 de novembro de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2009

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço por Item" concernente a Locação de Caminhão Caçamba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. A sessão de abertura será realizada no dia **04 de dezembro de 2009 às 08:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5886/2009.** Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208

Rolim de mouro, 20 de novembro de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2009

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a Aquisição de Medicamentos para Atender as solicitações de Mandatos Judiciais, da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de abertura será realizada no dia **07 de dezembro de 2009 às 08:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5762/2009.** Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de mouro, 20 de novembro de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2009

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime

de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de abertura será realizada no dia **04 de dezembro de 2009 às 12:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5760/2009.** Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de mouro, 20 de novembro de 2009.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2009

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a Aquisição de Suplemento Alimentar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de abertura será realizada no dia **04 de dezembro de 2009 às 11:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 6061/2009.** Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de mouro, 20 de novembro de 2009.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CACOAL

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2009
PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 939, de 07/10/2009, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde o presente tem por objeto o credenciamento de serviços da área para prestação de serviços para os seguintes procedimentos:
1- SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cacoal, sito a Rua Anísio Serrão, 2110 - Centro, do dia 20 de novembro de 2009 a 18 de dezembro de 2009 no horário das 7:30h às 12:00h e das 14:00 às 17:30, de segunda a sexta-feira. Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, fone/fax (0XX69) 3907-4073.

Cacoal, 20 de novembro de 2009.

NEDESONTACCONI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/CPL/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº. 6516, de 03.04.2009, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando à **execução de obras relativas a adequação do espaço físico da cadeia velha no centro histórico do Bairro Marechal Rondon**, através da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Ariquemes-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Execução de obras relativas à adequação do espaço físico da cadeia velha no centro histórico do Bairro Marechal Rondon, com área total de 227,36 m², sendo 133,06 m² a construir e 94,30 m² a serem reformados, no Município de Ariquemes-RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/CPL/2009 PROCESSO Nº. 10213/FUNCEL/09

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **09.12.2009**

HORÁRIO: **09h00min.**

LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.**

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº. 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-3212.

Ariquemes - RO, 19 de Novembro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/CPL/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº. 6516, de 03.04.2009, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando à **construção de uma piscina semi olímpica, no Núcleo de Esportes e Lazer do Setor 09**, através da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Ariquemes-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas

disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Construção de uma piscina semi olímpica, no Núcleo de Esportes e Lazer do Setor 09, no Município de Ariquemes-RO, conforme Projeto Básico e seus anexos.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/CPL/2009

PROCESSO Nº. 10214/FUNCEL/09

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 10.12.2009

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº. 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-3212.

Ariquemes - RO, 19 de Novembro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/CPL/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº. 6516, de 03.04.2009, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando à **execução das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem, meio fio e sarjeta, na Av. Machadinho, Setor 06, trecho entre a Avenida Tancredo Neves e Avenida Ursa Maior**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariquemes-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Execução das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem, meio fio e sarjeta, na Av. Machadinho, Setor 06, trecho entre a Avenida Tancredo Neves e Avenida Ursa Maior, com extensão de 1.606,82 m. e área de pavimento correspondente a 13.006,63 m², através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariquemes-RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/CPL/2009

PROCESSO Nº. 6805/SEMOSP/09

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11.12.2009

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à

disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº. 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-3212.

Ariquemes - RO, 19 de Novembro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL**Institutos Municipais****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA****PORTARIA N.º 074/2009**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do Sr. José Domingos da Silva"

A Superintendente do IPECAN, Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Anexo II, da Lei Municipal de nº. 372/06, de 13 de novembro de 2006, Art. 34, da Lei Municipal de nº. 342/2005, de 20 de Outubro de 2005.

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, casado, portador RG. nº. 109.304 SSP/RO, e do CPF: 204.235.512-72, Titulo de Eleitor nº. 4101832399, zona 034, seção 0047, efetivo no cargo de Vigia, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Regime Estatutário com Proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do IPECAN, nº. 055/2009.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2009, data em que completou 70 anos de idade.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia - RO, 20 de Novembro
2009.HOMOLOGO:
Edilaina Siqueira Pereira
Superintendente**PORTARIA N.º 073/2009**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do Sr. João de Oliveira Lopes"

A Superintendente do IPECAN, Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Anexo II, da Lei Municipal Complementar de nº. 372/06, de 13 de novembro de 2006, Art. 50, Inciso "III", da Lei Municipal de nº. 048/1994, Art. 34, da Lei Municipal de nº. 342/2005, de 20 de Outubro de 2005.
Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do Sr. João de Oliveira Lopes, brasileiro, casado, portador do RG. M-9 019.810 SSP/MG, CPF: 189.964.776-12, Titulo de Eleitor nº. 9429102372, zona 034, seção 0047, efetivo no cargo de Vigia, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Regime Estatutário com Proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do IPECAN, nº. 062/2009.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2004, data em que completou 70 anos de idade.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia - RO, 20 de Novembro
2009.Edilaina Siqueira Pereira
Superintendente
HOMOLOGO:**Ineditoriais****PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE OPERAÇÃO.**

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPINSKI LTDA - CNPJ 00.449.484/0001-50, LOCALIZADO NA AVENIDA ITAUBA, S/N - LOTES 14 E 15 - Q..2 - BAIRRO SETOR 11 - VILHENA/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO NUCOF/SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRR.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
LOTE 02 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 15/2009/EMATER/RO**

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 15/2009, que o lote 2 (aquisição de material gráfico) foi revogado, com base no parecer jurídico n. 131/ 2009/ASJUR/ EMATER/RO, acostado à fl. 200, em virtude do mesmo já ter sido adquirido em processo administrativo anterior. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação recursal, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei 8.666/93, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas.

Porto velho/RO, 13 de novembro de 2009.

**SORRIVAL DE LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER/RO**Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do
Estado de Rondônia
CRMV-RO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
DO OBJETO: Prestação de serviços - encaminhamento de correspondências
DA VIGÊNCIA: 10/11/2009 a 09/11/2010